



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº 2658

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	04/11/2020	271.964,23
FUNDEB	04/11/2020	4.932.648,15
CUSTEIO SUS	04/11/2020	1.044.461,82
SNA	05/11/2020	42.095,49
MERENDA PNAE/FNDE	05/11/2020	904.963,80
CUSTEIO SUS	05/11/2020	9.189.860,97
SNA	06/11/2020	34.211,21
SNA	09/11/2020	34.173,93
PNAT	09/11/2020	68.645,79
SNA	10/11/2020	33.081,57
ITR	10/11/2020	11.942,92
FUNDEB	10/11/2020	7.072.459,69
GESTÃO BOLSA FAMILIA	10/11/2020	101.322,49
FPM	10/11/2020	3.061.000,43

Paulo Henrique Pianissola de Cerqueira
Assistente em Gestão Municipal

P/ Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

Decretos

DECRETO N. 18.672, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem imóvel à Companhia de Gás de São Paulo, para a instalação e a passagem de equipamentos urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando a edição do Decreto n. 10.286, de 4 de julho de 2001, que regulamentou a Lei n. 5.787, de 21 de dezembro de 2000, que "Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis para implantação de equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços por entidades de direito público e privado";

Considerando o que dispõe a alínea "a" do inciso I do § 4º do artigo 157 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município n. 58, de 23 de agosto de 2001;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 17.183/20;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, com sede na Rua Olimpíadas, n. 205, 10º andar, Vila Olímpia, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.856.571/0001-17, a título precário, gratuito e pelo prazo de doze meses, o uso do bem imóvel integrante do patrimônio público municipal, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo e ilustrado na Planta e Projeto devidamente aprovados pelo Município e encartados no Processo Administrativo n. 17.183/20.

Parágrafo único. É condição de eficácia da presente permissão de uso a assinatura do respectivo Termo, em cujo instrumento ficarão detalhadas todas as condições desta permissão.

Art. 2º A permissão de que trata este Decreto destina-se à implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos, de utilidade pública, no trecho indicado na Planta e no Memorial Descritivo mencionados no art. 1º deste Decreto, que se refere à Rua Odilson Gomes Braz, Rua Gilberto Teixeira Brumato, Rua José Ferreira, Rua Gerdartes, Rua Sérgio Luiz Guimarães de Aguiar e Rua Ermino Neves Silva, no Loteamento Sunset Park, nesta cidade.

Art. 3º A permissionária observará, rigorosamente, o espaço permissionado, sendo vedada qualquer redução, prolongamento ou modificação, sem prévia autorização do Município.

Art. 4º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, ou do Termo de Permissão de Uso, poderá acarretar a remoção das instalações e equipamentos, pelo Município, e às expensas da permissionária, bem como na revogação da presente permissão de uso, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.

Art. 5º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Termo de Permissão de Uso, serão resolvidas por ato do Prefeito, depois de ouvidos os órgãos competentes do Município.

Art. 6º As obras relativas a esta permissão de uso serão acompanhadas e fiscalizadas pelos órgãos competentes do Município, que atestarão a efetiva implantação dos equipamentos para o cumprimento da legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 3 de novembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

Ricardo Minoru Iida

Secretário de Manutenção da Cidade

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade em exercício

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 1631/2020)

DECRETO N. 18.675, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.059.428,13.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 207.168,81 (duzentos e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
35.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
35.10-01.110000	Geral..... 51.168,81

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
60.30-06.300056	FMS- Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer
	156.000,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 11.852.259,32 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações
35.10-05.800139	Emenda Parlamentar - Requalificação da Rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru..... 181.918,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos
40.10-3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
40.10-01.220000	Ensino Fundamental
	50.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra
40.10-01.220000	Ensino Fundamental
	1.275.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.220000	Ensino Fundamental
	1.490.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
40.10-01.220000	Ensino Fundamental
	4.000.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche..... 125.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola
	785.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....	35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
40.10	Secretaria Geral.....	35.10	Secretaria Geral.....
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....	35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....	35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações.....
40.10-05.220120	FNDE - Apoio aos Entes que recebem o FPM (Fundo de Participação dos Municípios).....1,32	35.10-01.110000	Geral..... 51.168,81
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
50.10	Secretaria Geral.....	40.10	Secretaria Geral.....
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços.....	40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....
50.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....	40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral..... 6.000,00	40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 50.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
50.10	Secretaria Geral.....	40.10	Secretaria Geral.....
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação.....	40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral..... 730.000,00	40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 345.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
50.10	Secretaria Geral.....	40.10	Secretaria Geral.....
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil.....
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais.....	40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral..... 100.000,00	40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche..... 50.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
50.10	Secretaria Geral.....	40.10	Secretaria Geral.....
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil.....
50.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral..... 180.000,00	40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola..... 310.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
50.10	Secretaria Geral.....	40.10	Secretaria Geral.....
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial.....
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....	40.10-3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral..... 225.500,00	40.10-01.240000	Educação Especial..... 50.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
50.10	Secretaria Geral.....	40.10	Secretaria Geral.....
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços.....	40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial.....
50.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....	40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral..... 6.000,00	40.10-01.240000	Educação Especial..... 20.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....
50.10	Secretaria Geral.....	45.10	Secretaria Geral.....
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	45.10-27.812.0004.2.002	Manutenção dos Serviços.....
50.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....	45.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....
50.10-05.312166	Recursos para Combate ao Covid-19 - FNAS..... 307.840,00	45.10-01.110000	Geral..... 20.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....
50.10	Secretaria Geral.....	45.10	Secretaria Geral.....
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes.....
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	45.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
50.10-05.312166	Recursos para Combate ao Covid-19 - FNAS..... 1.200.000,00	45.10-01.110000	Geral..... 219.857,07
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....	45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....
50.10	Secretaria Geral.....	45.10	Secretaria Geral.....
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....	45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes.....
50.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
50.10-05.312166	Recursos para Combate ao Covid-19 - FNAS..... 500.000,00	45.10-01.110000	Geral..... 567.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....	45.10	Secretaria Geral.....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica.....	45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes.....
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	45.10-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA - Saúde..... 500.000,00	45.10-01.110000	Geral..... 2.474.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....	50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária.....	50.10	Secretaria Geral.....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária.....	50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar..... 170.000,00	50.10-01.510000	Assistência Social - Geral..... 12.000,00
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....	60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
75.10	Secretaria Geral.....	60.10	Secretaria Geral.....
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços.....	60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços.....
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	60.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
75.10-01.110000	Geral..... 20.000,00	60.10-01.301000	Atenção Básica..... 20.000,00
Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:		60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.189.759,32 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), sendo parte no valor de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) decorrente de rendimentos de aplicação, parte no valor de R\$ 181.918,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e dezoito reais) decorrente de transferências da União nos termos do contrato de repasse n. 845530/2017 com o Ministério de Desenvolvimento Regional, sendo parte no valor de R\$ 2.007.840,00 (dois milhões e sete mil, oitocentos e quarenta reais) decorrente da transferência de recursos do FNAS ao Município, conforme disposto na portaria GM/MC n. 378/2020.		60.50	Departamento de Atenção Básica.....
II - anulação parcial, no valor de R\$ 9.869.668,81 (nove milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), das seguintes dotações orçamentárias:		60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica.....
10	SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....	60.50-3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....
10.10	Secretaria Geral.....	60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA - Saúde..... 500.000,00
10.10-04.122.0001.2.003	Publicidade Institucional.....	60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
10.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	60.10	Secretaria Geral.....
10.10-01.110000	Geral..... 2.900.000,00	60.10-10.301.0006.2.051	Serviços Contratados.....
		60.10-3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra.....
		60.10-01.301000	Atenção Básica..... 150.000,00
		60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
		60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência.....
		60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal.....
		60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
		60.30-06.320000	Saúde - Taxas..... 156.000,00
		70	SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....
		70.10	Secretaria Geral.....
		70.10-11.333.0007.2.041	Atividades de Qualificação ao Trabalhador.....
		70.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
		70.10-01.110000	Geral..... 959.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0001.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato.....	
80.10-01.110000	Geral.....	105.042,50

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-28.843.0001.0.002	Serviços da Dívida Geral	
80.10-4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	
80.10-01.110000	Geral.....	910.600,43

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de novembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias de novembro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 1631/2020)

Editais

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila Ester – NP 2214950 – II 56.0109.0003.0000; Bairro Vila Ester – NP 2215051 – II 56.0095.0034.0000; Bairro Cidade Vista Verde – NP 2218166 – II 68.0142.0001.0001; Bairro Putim – NP 2213197 – II 35.0148.0018.0000; Bairro Chácaras Reunidas – NP 2212806 – II 67.0025.0001.0000; Bairro Jardim Satélite – NP 2209813 – II 46.0111.0007.0000; Bairro Rio Comprido – NP 2213404 – II 57.0607.0028.0000; Bairro Jardim Vale do Sol – NP 2213793 – II 69.0007.0035.0000; Bairro Bosque dos Eucaliptos – NP 2209824 – II 72.0134.0018.0001; Bairro Pousada do Vale – NP 2212480 – II 80.0010.0026.0000; Bairro Jardim Mariana II – NP 2218353 – II 80.0088.0068.0000; Bairro Vila São Pedro – 2ª Globa – NP 2211066 – II 31.0037.0004.0000; Bairro Monte Castelo – NP 2213324 – II 32.0027.0005.0000; Bairro Jardim São Leopoldo – NP 2210932 – II 71.0056.0006.0002; Bairro Jardim Santo Onofre – NP 2211044 – II 81.0049.0020.0000; Bairro Jardim Mariana II – NP 2218332 – II 80.0087.0014.0000; Bairro Jardim Copacabana – NP 2217076 – II 56.0012.0022.0000; Bairro Jardim Altos de Santana – NP 2216175 – II 23.0208.0020.0000; Bairro Jardim Mariana II – NP 2217405 – II 80.0078.0026.0000; Bairro Putim – NP 2212659 – II 35.0148.0007.0000; NP 2212663 – II 35.0148.0009.0000; NP 2212661 – II 35.0148.0008.0000; Bairro Bairrinho – NP 2209688 – II 78.0061.0019.0000; Bairro Santana – NP 2217377 – II 22.0012.0005.0000; Bairro Altos do Caete – NP 2212684 – II 27.0025.0023.0000; Bairro Parque Nova Esperança – NP 2199944 – II 73.0218.0019.0001; NP 2199945 – 73.0218.0019.0002; Bairro Jardim Mariana II – NP 2203766 – II 80.0075.0045.0000; Bairro Jardim Portugal – NP 2202904 – II 65.0097.0008.0000; Bairro Jardim Augusta – NP 2213805 – II 30.0039.0032.0000; Bairro Jardim Nova Pauliceia – NP 2217256 – II 22.0018.0024.0000; Bairro Jardim São Vicente – NP 2214034 – II 59.0004.0010.0000; Bairro Jardim Oswaldo Cruz – NP 2213766 – II 30.0062.0016.0002; Bairro Jardim Aeroporto – NP 2216044 – II 45.0040.0018.0000; Bairro Vila Letonia – NP 2215634 – II 45.0025.0013.0000; Bairro Vila Nova Conceição – NP 2215265 – II 45.0030.0022.0000; Bairro Vila Letonia - NP 2215145 – II 45.0017.0008.0001; Bairro Vila Nair – NP 2216085 – II 45.0022.0017.0000; Bairro Jardim Altos de Santana – NP 2210844 – II 23.0235.0017.0000; Bairro Do Caete – NP 2213505 – CPF 225.328.608-71; Bairro Parque Industrial – NP 2218535 – II 48.0060.0041.0000; Bairro Campo dos Alemães – NP 2211224 – II 57.0265.0001.0000; Bairro Jardim Mariteia – NP 2217030 – II 23.0004.0020.0000; Bairro Jardim Mariteia – NP 2217027 – II 23.0002.0013.0093; Bairro Jardim Oswaldo Cruz – NP 2213791 – II 30.0064.0002.0000;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Pousada do Vale - NP 2211734 – II 80.0036.0009.0000; Bairro Putim – NP 2213196 – II 35.0148.0018.0000; Bairro Jardim Mariana II – NP 2217406 – II 80.0078.0026.0000; Bairro Putim – NP 2212660 – II 35.0148.0008.0000; NP 2212658 – II 35.0148.0007.0000; NP 2212662 – 35.0148.0009.0000; Bairro Altos do Caete – NP 2212704 – II 27.0025.0023.0000; Bairro Jardim Mariana II - NP 2203764 – II 80.0075.0045.0000;

- a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila Ester – NP 2215050 – II 56.0095.0034.0000; Bairro Jardim Mariana II – NP 2218330 – II 80.0087.0014.0000; Bairro Jardim Santa Inês III – NP 2209965 – II 82.0164.0017.0000; Bairro Resid Armando Moreira Righi – NP 2210465 – II 54.0428.0098.0000; Bairro Vila Letonia – NP 2219451 – II 45.0049.0044.0000; Bairro Jardim Torrão de Ouro – NP 2219489 – II 74.0063.0013.0002; Bairro Residencial São Francisco – NP 2218531 – II 35.0055.0010.0000; Bairro Vila Bandeirantes - NP 2207205 – II 30.0032.0023.0092; Bairro Bairrinho – NP 2210094 – II 78.0065.0009.0000; Bairro Jardim Mariana II – NP 2217407 – II 80.0078.0026.0000; Bairro Bairrinho – NP 2209687 – II 78.0061.0019.0000; Bairro Residencial Dom Bosco – NP 2214386 – II 73.0363.0005.0000; Bairro Altos do Caete – NP 2212706 – II 27.0025.0023.0000; Bairro Jardim Mariana II – NP 2203767 – II 80.0075.0045.0000; Bairro Buquirinha II - NP 2213823 – CPF 358.063.728-20; Bairro Centro – NP 2215668 – II 12.0002.0025.0000; Bairro Jardim Torrão de Ouro – NP 2215302 – II 74.0024.0009.0000;

- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar irregularidade: Bairro Vila Ester – NP 2214949 – II 56.0109.0003.0000; Bairro Vila Ester – NP 2215049 – II 59.0095.0034.0000; Bairro Jardim Mariana II – NP 2218329 – II 80.0087.0014.0000; Bairro Pousado do Vale – NP 2211733 – II 80.0036.0009.0000; Bairro Jardim Santa Inês III – NP 2209966 – II 82.0164.0017.0000; Bairro Jardim Mariana II – NP 2217408 – II 80.0078.0026.0000; Bairro Residencial Dom Bosco – NP 2214385 – II 73.0363.0005.0000; Bairro Parque Nova Esperança - NP 2199949 – II 73.0218.0019.0001; NP 2199950 – II 73.0218.0019.0002; Bairro Jardim Mariana II – NP 2203765 – II 80.0075.0045.0000; NP 2200258 – II 80.0091.0033.0000; Bairro Bairro Mato Dentro – NP 2206484 – II 76.0031.0047.0000; Bairro do Caete – NP 2200389 – II 27.0045.0009.0000; Bairro Jardim Nova Michigan – NP 2208565 – II 75.0268.0001.0000; Bairro Jardim Ismênia – NP 2214904 – II 56.0109.0004.0000;

- a retirada de material/entulho do passeio público, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Bairro Cidade Vista Verde – NP 2218167 – II 68.0142.0001.0001;

- providenciar/vedar acessos/portas/janelas/abertas, contrariando a Lei nº 26/1991, sendo concedido prazo de 5 (cinco) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Mariana II – NP 2218331 – II 80.0087.0014.0000;

- o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei nº 0623/2019, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Cidade Morumbi – NP 2197833 – II 58.0133.0010.0001; Bairro Santana – NP 2214036 – II 22.0011.0007.0000;

- a desocupação da área pública, contrariando a Lei nº 1566/1970, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Cidade Morumbi – NP 2197835 – II 58.0133.0010.0001;

- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Costinha – NP 2201624 – CPF 034.737.796-36; Bairro Cidade Morumbi – NP 2210805 – CNPJ 20.011.499/0001-40; Bairro Parque Industrial – NP 2202825 – CPF 772.860.739-15; Bairro Cidade Morumbi – NP 2210804 – CPF 407.579.605-10; Bairro Chácaras Takitani – NP 2210788 – CPF 047.699.228-17;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Anhembi – NP 2211446 – II 47.0100.0014.0000; Bairro Bairro do Jardim – NP 2213265 – II 57.0364.0001.0000;

- providenciar conservação e estética do imóvel, atendendo o disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro Eugênio de Melo - NP 2212551 – II 54.0027.0006.0000;

- desobstruir passeio público ou sarjeta, contrariando a Lei nº 6354/2003, sendo concedido prazo de 1 (um) dia para sanar a irregularidade: Bairro Cidade Vista Verde – NP 2209646 – II 68.0008.0004.0000; Bairro Jardim Santa Fé – NP 2214504 – II 71.0012.0030.0000;

- a construção/adaptação de fossa séptica de acordo com as normas técnicas definidas pela ABNT, contrariando a Lei nº 001566/1970 sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar irregularidade: Bairro Bairro da Pernambucana – NP 2222992 – CPF 977.992.548-15;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a capina/ limpeza e roçada do imóvel ou terreno, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar irregularidade: Bairro Altos do Caeté – AIM 2218546 – PROC 17951/19; Bairro Residencial São Francisco – AIM 2218552 – PROC 83644/20; Bairro Pousada do Vale - AIM 2199484 – PROC 55854/2020; Bairro Cajuru – AIM 2202552 – PROC 57966/2020;

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Jardim Altos de Santana – AIM 2212906 – PROC 53669/18; Bairro Vila Luchetti - AIM 2218744 – PROC 83798/20; Bairro Jardim República – AIM 2213144 – PROC 43228/2017; Bairro Jardim Ismênia – AIM 2209105 – PROC 70019/2020; Bairro Jardim da Granja – AIM 2219146 – PROC 87809/2018; Bairro Jardim Santa Inês I – AIM 2205364 – PROC 70062/2020; Bairro Cajuru – AIM 2202569 – PROC 57949/2020; AIM 2202544 – PROC 57967/2020; Bairro Jardim Santa Inês III – AIM 2185065 – PROC 35002/2020;

- retirada de veículo abandonado da via pública, contrariando a Lei nº 7815/2009, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Colonia Paraíso – AIM 2217148 – PROC 83655/20;

- a ligação do seu imóvel a rede pública coletora de esgoto, contrariando a Lei 1566/70, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Parque Santa Rita – AIM 2215085 – PROC 79355/2020;

- a construção/reforma/reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a irregularidade: Bairro Cajuru – AIM 2202585 – PROC 57946/2020; AIM 2202551 – PROC 57947/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 733728540-04, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 66490/20;

Fica comunicado o responsável CNPJ 320855010001-04, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 50238/20;

Fica comunicado o responsável CPF 548182228-87, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 112121/19;

Fica comunicado o responsável CNPJ 320855010001-04, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 50238/2020;

Fica comunicado o responsável CPF 426840038-90, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 70066/20;

Fica comunicado o responsável CNPJ 25.137.396/0001-44, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 73923/20;

Fica comunicado o responsável CPF 022.970.367-44, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 71974/20;

Fica comunicado o responsável CPF 102.632.973-65, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 52533/20;

Fica comunicado o responsável CNPJ 27.174.735/0001-98, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 49948/20;

Fica comunicado o responsável CNPJ 34.310.330/0001-03, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 41258/20;

Fica comunicado o responsável CNPJ 27.174.735/0001-98, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 49948/20;

Fica comunicado o responsável CPF 214.725.608-09, de que foi PARCIALMENTE DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 77110/20;

Fica comunicado o responsável CPF 408.086.758-18, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 47442/20;

Fica comunicado o responsável CNPJ 34.658.236/0001-31, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 47212/20;

Fica comunicado o responsável CPF 298.350.958-33, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 61945/20;

Fica comunicado o responsável CPF 424.751.238-26, de que foi INDEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade motivo da ação fiscal – processo 47309/20;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

VSA suprimiu muda ou árvore em logradouro público, no que diz respeito à Lei Nº 005097/1997, Artigo 0014 a 0018. Segue prazo de 15 dias para sanar a multa: Bairro Vila Industrial – CPF 548182228-87 – R\$ 1.803,55 (mil e oitocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos) – PROC 112121/2019;

VSA manteve em funcionamento atividade considerada não essencial em período de calamidade em saúde pública, contrariando o disposto no dec mun nº 18.479/2020, D.E.Nº 64.881/2020, D.E.Nº 64920/2020, D.E.Nº 64967/2020 e dec federal 10.282/2020. Segue prazo de 15 dias para sanar a multa: Bairro Eugênio de Melo – CNPJ 320855010001-04 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – PROC 50238/2020; Bairro do Jardim – CPF 102.632.973-65 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – PROC 52533/2020;

VSA não procedeu a reconstrução do passeio, contrariando a Lei nº 008077/2010, Artigos 0016 a 0053. Segue prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à J.M.R.(L.M.308085). Segue Multa: Bairro Do Tatetuba – CPF 271.548.598-06 – R\$ 1.363,46 (mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) – PROC 147839/2019; Bairro Residencial Vista Linda – CPF 306.784.041-00 – R\$ 973,90 (novecentos e setenta e três reais e noventa centavos) – PROC 132557/2019;

VSA preparou argamassa ou similares sobre passeio/via pública, contrariando a Lei nº 007815/2009, Artigos 0011 e 0054. Segue prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à J.M.R.(L.M.308085). Segue multa: Bairro Cajuru – CPF 413.247.098-98 – R\$ 909,36 (novecentos e nove reais e trinta e seis centavos) – PROC 145474/2019;

VSA não procedeu a reconstrução do muro/mureta, contrariando a Lei nº 006354/2003, Artigos 0001 a 0014. Segue prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à J.M.R.(L.M.308085). Segue multa: Bairro Cidade Morumbi – II 58.0145.0019.0000 - R\$ 420,24 (quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) – PROC 092471/2017;

VSA não manteve a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei nº 006354/2003, Artigos 0004 a 0014. Segue prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à J.M.R.(L.M.308085). Segue multa: Bairro Jardim Portugal – CPF 098.627.698-74 – R\$ 3.697,20 (três mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos) – PROC 033848/2015; VSA descumpriu as regras gerais e/ou específicas do decreto 18.535/2020, Artigos 0001 a 0006. Segue prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à J.M.R.(L.M.308085). Segue multa: Bairro Jardim Colonial – CPF 426.840.038-90 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – PROC 070066/2020;

VSA descumpriu as regras gerais e/ou específicas de decreto 18.611/2020 e decreto 18.623/2020, Artigos 0001 a 0007 (lei 18.611/2020) e Artigos 0001 a 0008 (18.623/2020). Segue prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à J.M.R.(L.M.308085). Segue multa: Bairro Jardim Esplanada – CNPJ 25.137.396/0001-44 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – PROC 73923/2020; Bairro Eugênio de Melo – CPF 022.970.367-44 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – PROC 71974/2020;

vsa não adotou medidas visando evitar a contaminação ou propagação do coronavírus, contrariando os dispostos nos decreto municipal nº18.479/2020, D.E.Nº64.881/2020, D.E.Nº64920/2020, D.E.Nº64967/2020 e decreto federal 10.282/2020; sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário junto à JMR (L.M 308085): Bairro Cidade Morumbi - CNPJ 27.174.735/0001-98 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – PROC 49948/2020; Bairro Vila Letonia – CNPJ 34.310.330/0001-03 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – PROC 41258/2020;

22/07/20

Secretaria de Saúde / Departamento de Políticas de Saúde/Vigilância Sanitária
Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam autuados os proprietários de animais de Médio e Grande Porte abaixo descritos, pelo descumprimento do que se segue:

- Manter animal de Médio e Grande Porte solto em via pública, causando risco de acidente, contrariando a Lei Municipal 9913/19, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso, Auto de Apreensão nº 333; Processo: 50543/20;

- Manter animal de Médio e Grande Porte solto em via pública, causando risco de acidente, contrariando a Lei Municipal 9913/19, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso, Auto de Apreensão nº 332; Processo: 50290/20;

O Departamento Operacional de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São José dos Campos,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam publicados os resultados dos processos de recurso de multa de transporte público julgados em 1º instância, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso em 2º instância junto ao Secretário de Mobilidade Urbana: Processo 63544/16 – Indeferido; Processo 31070/16 – Indeferido; Processo 14832/16 – Indeferido; Processo 134261/16 – Indeferido; Processo 53161/16 – Indeferido; Processo 70343/16 – Indeferido; Processo 65294/16 – Indeferido; Processo 58081/16 – Indeferido; Processo 87985/16 – Indeferido; Processo 92038/16 – Indeferido; Processo 63553/16 - Indeferido.

Processo 23869/17 – Indeferido; Processo 19545/17 – Indeferido; Processo 54177/17 – Indeferido; Processo 49845/17 – Indeferido.

Para proceder com o recurso em 2º instância, os interessados deverão protocolar o pedido no Departamento Operacional de Trânsito e Transportes, sito à Av. Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, nº 3300 – Jd. América (contato: 3937-7513).

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 12/DPR-DFT-SFAE/2020

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do lançamento tributário do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão do processo administrativo (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.

O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos, ou solicitados pelo telefone (12) 3042 2799 (Call Center).

São José dos Campos, 03 de novembro de 2020.

Tullius Ranieri

Auditor Tributário Municipal

SFAE Supervisor

Matr.: 588031-1

Anexo I – Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AVISO/ ANO	PROCESSO/ ANO
ANGELO DANIEL DE SOUZA	74.0015.0011.0000	1248/2020	018.108/2020
EDEMILSON GOMES DE LIMA	60703700140 (INCRA)	1428/2020	000.661/2018
EDEN LAR	63519701553 (INCRA)	1353/2020	075.964/2018
J E BITENCOURT TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDS ME	69.0046.0012.0000	1409/2020	051.601/2018
JOAO LIMA DOS SANTOS	58.0322.0023.0000	1222/2020	063.291/2018
MARCOS AURELIO VIEIRA	46.0133.0011.0000	1502/2020	068.734/2018
MARIA DA PIEDADE SILVA	73.0369.0028.0000	1510/2020	041.773/2016
PEREGRINAÇÃO DE LEIGOS CRISTÃOS PLC	74.0500.0001.0000	1194/2020	115.002/2016
SILVANA SILVA OLIVEIRA	45.0031.0023.0000	1151/2020	084.889/2017

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS

SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 111/2020

Edital de Concurso: 06/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de MÉDICO HEMATOLOGISTA, Processo Interno nº 65.169/2018, para se apresentar até às 17h do dia 17/11/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munido desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma do Curso de Medicina (original e 1 cópia)
- Registro do CRM-SP (original e 1 cópia)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVIC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

2 – RODRIGO LICINIO MAGALHAES GOMES

São José dos Campos, 10 de novembro de 2020.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Diretora Interina Departamento de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 099/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 281/19 para fornecimento de braços para iluminação pública.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Braço suporte tamanho curto para 01 luminária de iluminação pública material: aço carbono abnt 1010/1020 acabamento: revestimento de zinco com camada mínima individual de 75 micra, zincagem por imersão a quente: dimensões: projeção horizontal 995mm, projeção vertical 587mm, ângulo de inclinação 40°, ângulo do encaixe da luminária 5°, diâmetro 48mm, espessura 4mm. Ref.: padrão bpm da edp São Paulo. - Marca: jrc	unid	60,00
2	Braço suporte tamanho médio para 01 luminária de iluminação pública material: aço carbono abnt 1010/1020 acabamento: revestimento de zinco com camada mínima individual de 75 micra, zincagem por imersão a quente: dimensões: projeção horizontal 2369mm, projeção vertical 1740mm, ângulo de inclinação 40°, ângulo do encaixe da luminária 5°, diâmetro 48mm, espessura 4mm. Ref.: padrão bpm da edp São Paulo. - Marca: jrc	unid	127,27
3	braço suporte tamanho longo para 01 luminária de iluminação pública material: aço carbono abnt 1010/1020 acabamento: revestimento de zinco com camada mínima individual de 75 micra, zincagem por imersão a quente: dimensões: projeção horizontal 3519mm, projeção vertical 2705mm, ângulo de inclinação 40°, ângulo do encaixe da luminária 5°, diâmetro 48mm, espessura 4mm. Ref.: padrão bpm da edp São Paulo. - Marca: jrc	unid	187,16

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 072/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 033/20 para fornecimento de gêneros alimentícios:

Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
1	Biscoito recheado, sabor morango. Marca: gulosos bauducco	KG	8,60
2	Biscoito recheado, sabor chocolate. Marca: gulosos bauducco	KG	8,60
3	Bolo de chocolate - peso mínimo 250 gramas. Marca: kim	UNID	4,98
4	Bolo sabor laranja - peso mínimo 250g. Marca: kim	UNID	4,98
5	Suco de laranja - embalagem tetra-pak, com 1 litro. Marca: izzy	L	2,87
6	Pate de atum com azeitona - embalagem com 150 gramas podendo variar ate 30 gramas para +/- . Marca: coqueiro	UNID	7,30
7	Biscoito amanteigado – sabor leite. Marca: renata	KG	7,58
8	Margarina vegetal com sal – lipídeos totais: mínimo 75% e máximo 85%. Marca: vigor nacional	Kg	7,12
9	Farinha de trigo, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico – embalagem: 1 kg. Marca: marrakech nacional	KG	1,83
10	Leite condensado. Embalagem com 395g. Marca: piracanjuba nacional	LT	3,19
11	Geleia de morango - embalagem c/ 230g. Marca: predilecta nacional	UN	4,76
12	Po p/ refresco soluvel sabor laranja. Marca: frutesco nacional	KG	4,50
13	Po p/ refresco soluvel sabor abacaxi. Marca: frutesco nacional	KG	4,50
14	Po p/ refresco soluvel - sabor tangerina. Marca: frutesco nacional	KG	4,50
15	Po p/ refresco soluvel - sabor uva. Marca: frutesco nacional	KG	4,50
16	Biscoito doce, tipo maisena. Marca: renata nacional	KG	5,70
17	Biscoito integral sabor chocolate ou cacau. Marca: miama nacional	KG	10,45
18	Atum em óleo comestível - ralado - lata com 170 grs. Marca: coqueiro nacional	LT	4,20
19	Geleia de uva – embalagem com 230g. Marca: predilecta nacional	UN	4,60
20	Biscoito salgado - pacote com 6 unidades de no mínimo 26 gr cada. Marca: pit stop nacional	PT	2,85
21	Chá de erva mate tostado - caixa com 250 gr marca: eunice nacional	CX	2,40
22	Bebida láctea uht sabor chocolate – embalagem tetra pak – 1 litro. marca: matilat nacional	CX	3,10

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 013/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 110/20 para fornecimento de bolas.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
1	bola de bobath - tam 0,65 m. marca: wst	unid	30,00
2	bola de rugby - comprimento : 280 - 300 milímetros x de um extremo a outro : 760 - 790 x milímetros x largura : 580 - 620 milímetros x peso : 400 - 440 gramas. marca: kpista/mod rubby t5	unid	59,30
3	bola de tênis de mesa profissional, 40 mm (3 estrelas - modelo dos jogos olímpicos), confeccionado em acetato de celulose, peso aprox. 27 gramas/unid, aprovada pela i.t.t.f. - pacote com 6 unidades. marca: yashima / mod 3" ittf	pt	34,99
4	bola para pilates com dimensões de 65 cm, capacidade de 200 kg desenvolvida em policloreto de vinila. marca: wst/mod 65 cm	unid	31,25
5	bola de handball, oficial, em poliuretano (pu), costurada, câmara de latex, miolo de válvula lubrificado, circunferência de 50 a 51,5 cm, peso de 230 a 270 gr. marca: kripton	pç	29,00
6	bola de handball oficial confeccionada em poliuretano (pu), costurada, com 32 gomos, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, diâmetro 49 a 51 cm, peso 230 a 270g. marca: kripton	unid	29,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 025/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 172/20 para fornecimento de passagem aérea de âmbito nacional:

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Agenciamento de viagens, compreendendo: reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas de âmbito nacional, sendo	UN	R\$ 0,01

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 120/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 173/20 para locação e montagem de palco e grande de contenção:

Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
1	Locação de palco medindo 12 x 08 metros	DI	3.400,00
2	Locação de palco medindo 08 x 06 metros	DI	1.184,20
3	Locação de palco medindo 06 x 06 metros	DI	845,44
4	Locação de palco medindo 06 x 06 metros com camarim tipo tenda	DI	2.277,00
5	Locação de palco medindo 08 x 06 metros com camarim tipo tenda	DI	1.382,34
6	Locação de palco medindo 10 x 08 metros com camarim tipo tenda	DI	2.930,00
7	Locação de palco medindo 12 x 08 metros com camarim tipo tenda	DI	5.250,00
8	Locação de grade de contenção ao público	M	2,55
9	Locação de palco medindo 04 x 03 metros	DI	500,00
10	Locação de palco medindo 06 x 03 metros	DI	1.060,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 099/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 174/20 para fornecimento de material de construção:

item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Massa corrida pva - lata com 18 litros. Marca: qalyvinil	LT	41,39
2	Adesivo para chapisco, concreto e argamassa - balde com 18 litros - validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega marca: viapol	BD	147,05
3	Gesso estuque, embalagem com 01 kg marca: linhal	SO	2,40
4	Cumeira de barro cozido marca: morandim	PÇ	1,94
5	Batente de garapeira 0,72 x 2,10 m marca: tavares	JG	148,47
6	Cola de contato para laminado melamínico - 2,8 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega marca: cascola	GL	75,60
7	Cumeira de fibra sintética 30 graus para telha ondulada esp. 6 mm marca: brasilit	PÇ	33,38
8	Cumeira de fibra sintética 10 graus para telha ondulada esp. 6 mm marca: confibra	PÇ	32,74
9	Chapa em mdf, cru - med. 2,75 m x 1,83 m x 09 mm. Marca: duratex	PÇ	116,39
12	Ferro em pvc branco liso, régua de 6 m de comprimento, 20 cm de largura - 10 mm de espessura (espessura com tolerância de +/- 2 mm) marca: permatti	M²	18,00
13	Perfil rodaforno pvc branco liso, barra com 6 mt - dimensões 6 m x 30 mm x 10,5 mm (c x l x a). Podendo variar +/- 2 mm marca: permatti	BR	25,34
14	Perfil tipo emenda pvc branco liso, barra com 6 mt - dimensões 6 m x 50 mm x 10,5 mm (c x l x a). Podendo variar +/- 2 mm. Marca: permatt	BR	25,44
15	Cimento cola ac3 - saco com 20 kg marca: rejunta brás	SO	30,00
16	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1/2" - diâmetro externo básico 21,3mm espessura da parede de 2,65mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra c/6 mt marca: tuper	PÇ	73,00
18	Telha em cimento reforçado com fio sintético (crfs), tipo ondulada, medindo 1,83 m x 1,10 m x 6 mm - conforme nbr 5640, 5639 e 8055 marca: confibra	PÇ	44,40
19	Telha em cimento reforçado com fio sintético (crfs), tipo ondulada, medindo (2,44mx1,10mx6mm), conforme nbr 5640,5639,8055 marca: confibra	PÇ	50,00
20	Carrinho de mão 150 kg (60 litros), totalmente galvanizado, chapa 20 g (0,95 mm), pneu e câmara 3,25 x 8 roda com rolamento, parafusos e porcas galvanizadas, montado marca: fischer 14183-15996	UNID	119,85
21	Cumeira normal (para telha de concreto), inclinação mínima: 30 ou 16,40°. Sobreposição transversal: 10 cm. Resistência a flexão: acima de 300 kg. Segundo	PÇ	33,01
23	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 3" - diâmetro externo básico mínimo 87,9mm e máximo 89,4mm, espessura da parede de 4mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. Marca: tuper	BR	509,20
24	Manta asfáltica, auto adesiva - medidas: 10cm de largura x 10 m de comprimento marca: dryko	RL	30,00
25	Revestimento para piscina 15,5 x 15,5 cm, espessura 6mm, branco, grupo de absorção b-iii, superfície brilhante marca: ceral	M²	70,00
27	Lavatório suspenso infantil, na cor branca, material em louça nas dimensões: 38 x 28 cm (comprimento/largura). Medidas podendo variar em + / - 03 cm. Marca: icasa	UNID	56,00
28	Cumeira articulada fibra sintética crfs, 1,10 x 06 mm – superior marca: infibra	PÇ	35,90
29	Cumeira articulada fibra sintética crfs, 1,10 x 06 mm – inferior marca: infibra	PÇ	35,90
30	Adesivo selante para vedação/calafetação de calhas rufos e afins, a base de poliuretano - tubo de 350 a 400 gramas marca: garim	TB	10,00

Secretaria de Proteção ao Cidadão

PENALIDADE: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário da Secretaria de Proteção ao Cidadão, no uso de suas atribuições, DECIDE aplicar à empresa EL ELYON PNEUS EIRELLI – CNPJ nº 29.259.420/0001-79 e de acordo com o exposto nos autos do processo nº 70720/2020 a penalidade de multa de 30% sobre os itens contratados e não entregues das Autorizações: 3158/20; 6351/20; 8482/20; 8485/20; 8489/20; 8488/20; 8490/20; 8486/20; 8487/20; 3673/20; 6425/20; 6351/20; 7219/20; 6424/20; 3158/20; 3673/20; 6351/20; 6424/20; 6425/20; 7219/20; 9803/20; 9804/20; 9805/20; 9806/20; 987/20; 9808/20; 9809/20; 9810/20; 9811/20; 9812/20; 9813/20 e 9814/20, no valor total de R\$ 2.592,24 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) cumulada de suspensão temporária de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 87 – Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e art.7º da Lei Federal 10.520/02. Desta decisão não cabe recurso
Gestão de Contratos – SEPAC
3901-2413

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Prorrogação de recebimento de envelopes: CR 006/SS/2020. Objeto: Credenciamento para Prestação de Serviços Especializados em Fonoaudiologia pelo prazo de 03 meses a partir do dia 04/10/2020.// CR 007/SS/2020. Objeto: Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Exames - Ecocardiografia Transtorácica pelo prazo de 03 meses a partir do dia 11/11/2020.

Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 268/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos para Reabilitação – Grupo I. Homologada em 03/11/2020.// PE 305/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Bevacizumabe - Grupo I. Homologada em 29/10/2020.// PE 279/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo IX, nos lotes 2 e 6. Homologada em 05/11/2020.// PE 291/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Sistema de Alarme com Fornecimento de Material e Mão de Obra - Grupo I. Homologada em 05/11/2020.// PE 294/SS/2020. Objeto: Aquisição de Cadeira de Rodas e Cadeira de Banho - Grupo I. Homologada em 05/11/2020.// PE 308/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares. Homologada em 09/11/2020.// PE 287/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Toldo Policarbonato - Grupo I, no lote 1. Homologada em 09/11/2020.// PE 311/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo V, nos lotes 1 a 5, 7 a 25, 27 a 32. Homologada em 10/11/2020.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Danilo Stanzani Junior, decide aplicar às entidades: INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - INCS - CNPJ 09.268.215/0001-62, com endereço na Rua Emygdia Campolim, nº 131, Parque Campolim, Sorocaba - SP, CEP 18.047-626, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 65.936/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Subcláusula 10.1 por DESCUMPRIMENTO DA SUBCLÁUSULA 2.16 DO CONTRATO 603/14.// INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - INCS - CNPJ 09.268.215/0001-62, com endereço na Rua Emygdia Campolim, nº 131, Parque Campolim, Sorocaba - SP, CEP 18.047-626, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 65.939/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Subcláusula 9.1, alínea "a", por DESCUMPRIMENTO DA SUBCLÁUSULA 2.16 DO CONTRATO 163/17. // INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - INCS - CNPJ 09.268.215/0001-62, com endereço na Rua Emygdia Campolim, nº 131, Parque Campolim, Sorocaba - SP, CEP 18.047-626, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 65.941/2020, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) prevista nas Tabelas 1 e 2 da Subcláusula 10.4, do Contrato 333/2019, por "deixar de entregar prestação de contas anual conforme Instrução 02/2016 do TCESP".

Editais de licitação: PE 319/SS/2020. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares - Grupo I. Abertura em 23/11/2020 às 08h30.// PE 324/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XVIII. Abertura em 23/11/2020 às 13h30.// PE 321/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - Grupo V. Abertura em 24/11/2020 às 08h30.// PE 325/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo X. Abertura em 24/11/2020 às 13h30. // PE 326/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo XVII. Abertura em 25/11/2020 às 08h30.// PE 334/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Frete - Grupo I. Abertura em 23/11/2020 às 08h30.// PE 327/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo XVIII. Abertura em 25/11/2020 às 13h30.// PE 328/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - Grupo II. Abertura em 26/11/2020 às 08h30.// PE 331/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - Grupo VI. Abertura em 27/11/2020 às 08h30.// PE 330/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Móveis e Materiais para Escritório - Grupo I. Abertura em 26/11/2020 às 13h30.// PE 322/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo VIII. Abertura em 30/11/2020 às 08h30.// PE 312/SS/2020. Objeto: Aquisição de Móveis para Escritório - Grupo III. Abertura em 30/11/2020 às 13h30.

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PE 304/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto e Instalação de Sistema de Proteção Contra Quedas. Reabertura em 27/11/2020 às 13h30.// PE 307/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Serviços de Cirurgia Oral Menor. Reabertura em 25/11/2020 às 08h30.

Indeferimento de recursos: O Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Junior, INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa João Med Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A, referente ao PE 269/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais de Ostomia - Grupo VII // e pela Empresa C.A.D.A – Casa de Apoio ao Drogado e Alcoólatra / Casa Dia de Cosmópolis/SP, referente ao PE 289/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde com Equipe Multidisciplinar para Tratamento de Dependência Química em Regime de Internação - Grupo I.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 124/SS/2019 – ata de registro de preços 277/2019, para o fornecimento de material hospitalar - agulha descartável para caneta de insulina.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA. DIMENSAO: COMPRIMENTO 6 MM X CALIBRE: 0,25 MM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS).	PC	2.000	0,1691
3	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA. DIMENSAO: COMPRIMENTO 8 MM X CALIBRE: 0,25 MM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS).	PC	2.000	0,1345

4	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS) COMPRIMENTO: 4MM. CALIBRE: 0,23MM (32G), COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	PC	3.333	0,1612
1	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA. DIMENSAO: COMPRIMENTO 5 MM X CALIBRE 0,25 MM A 0,26 MM. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS).	PC	30.000	0,1422
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 125/SS/2019 – ata de registro de preços 274/2019, para o fornecimento de materiais diversos – grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
5	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL , ILUMINACAO LED, HASTE FLEXIVEL. 220VOLTS.	UNID.	2	380,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 133/SS/2019 – ata de registro de preços 279/2019, para o fornecimento de materiais de ostomia - grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO M (35MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	333	8,5000
2	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA UROSTOMIA COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA ANTIREFLUXO, ULTRA TRANSPARENTE, VALVULA DE DRENAGEM, PLACA PROTETORA COM FLANGE DE 57 MM, RECORTAVEL, CONVEXA, BASE ADESIVA DE RESINA SINTETICA, COM CERAMIDAS E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL	PC	30	45,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 137/SS/2019 – ata de registro de preços 278/2019, para o fornecimento de materiais de hospitalar - grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
22	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL SISTEMA ABERTO	UN	6.800	0,7800
27	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 25G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIA MTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMP A TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.	PC	100	0,5100
29	SERINGA DESCARTAVEL 1ML PARA INSULINA (100 U.I), COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485, DE 11/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, EM POLIPROPILENO ATOXICO, TRANSLUCIDO, INCOLOR, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL, FACIL LEITURA E MANEJO, COM DIVISOES NUMERADAS EM UNIDADES DE 0,1ML E SUBDIVISOES DE 0,01ML, TRACOS DE ESPESURA UNIFORME SEM IRREGULARIDADE ENTRE ELAS, COM AGULHA INTEGRADA DE 13 MM DE COMPRIMENTO E 0,30 MM OU MENOS DE DIAMETRO, PRECISA NO VOLUME MEDIDO, COM RESISTENCIA MECANICAO USO, CORPO CILINDRICO SILICONIZADO PARA DESLIZE DO EMBOLO, COM ANEL DE RETENCAO NA EXTREMIDADE DISTAL PARA IMPEDIR DESPRENDIMENTO DO EMBOLO, QUE DEVE TER HASTE EM PVC RIGIDO, SEM REBARBA E ONDULACAO, ANEL DE VEDACAO FUNCIONAL EM BORRACHA ATOXICA SILICONIZADA APIROGENICA AJUSTAVEL AO CORPO, SEM EXCESSO RESIDUAL MACROSCOPICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO PERMITINDO SUA VISUALIZACAO E GARANTIA DE ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO E DA ESTERILIZACAO, E O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	3.500	0,4500

3	CATETER INTRAVASCULAR VENOSO CENTRAL, ADULTO, LONGO: AGULHA 14 GA (2,1 MM) X 2 IN (5,1 CM) - CATETER: 16 GA (1,7 MM) X 12 IN (30,5 CM), DESCARTAVEL, MATERIAL RADIOPACO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	17	41,9000	25	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 21G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIAMTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRARISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPAS TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96	PC	6.500	0,4358
2	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	PC	10	5,7500	26	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 23G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIAMTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRARISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPAS TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.	PC	3.000	0,4388
15	PILHA MEDIA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	120	4,1500	28	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 27G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIAMTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRARISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPAS TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.	PC	50	0,6500
9	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA, TAMANHO 18 X 24, BASE VERDE, SEM APRESENTAR SOBRECARGA NO CHASSI ECRANS E APARELHO DE RAO X, COM 90% DE SENSIBILIDADE, COM EFICIENCIA NO USO DE FATORES GEOMETRICOS, COM BOA QUALIDADE DE IMAGEM COM REVELACAO MANUAL E AUTOMATICA, COM GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO DE QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	10	65,9900	6	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE TECIDO 100% ALGODAO BRANCO COM TRATAMENTO ACLILICO, ADESIVO A BASE DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, DIMENSAO: 10 CM X 4,5 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REEMBALADO EM CAIXA COM 72 ROLOS. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	RL	300	5,1628
10	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA, TAMANHO 24 X 30, BASE VERDE, SEM APRESENTAR SOBRECARGA NO CHASSI ECRANS E APARELHO DE RAO X, COM 90% DE SENSIBILIDADE, COM EFICIENCIA NO USO DE FATORES GEOMETRICOS, COM BOA QUALIDADE DE IMAGEM COM REVELACAO MANUAL E AUTOMATICA, COM GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO DE QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	12	111,2200					
11	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA, TAMANHO 30 X 40, BASE VERDE, SEM APRESENTAR SOBRECARGA NO CHASSI ECRANS E APARELHO DE RAO X, COM 90% DE SENSIBILIDADE, COM EFICIENCIA NO USO DE FATORES GEOMETRICOS, COM BOA QUALIDADE DE IMAGEM COM REVELACAO MANUAL E AUTOMATICA, COM GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO DE QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CX	8	185,3900					
12	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA, TAMANHO 35 X 35, BASE VERDE, SEM APRESENTAR SOBRECARGA NO CHASSI ECRANS E APARELHO DE RAO X, COM 90% DE SENSIBILIDADE, COM EFICIENCIA NO USO DE FATORES GEOMETRICOS, COM BOA QUALIDADE DE IMAGEM COM REVELACAO MANUAL E AUTOMATICA, COM GARANTIA DO PRODUTO, CERTIFICADO DE QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM E COM REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE.	CX	10	193,5800					
16	DISPOSITIVO INTERMEDIARIO PARA EQUIPO DE INFUSAO MULTIPLA DE 2 VIAS, COM PINCA E TAMPAS PROTETORA EM CADA VIA, ESTERIL, DESCARTAVEL, TAMANHO ADULTO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	4.000	0,5000					
21	LUVA CIRURGICA, Nº 6,5, ESTERIL, DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTANCIA ANTI-ALERGICA, COMPRIMENTO MINIMO 25 CM, COM BAINHA, EMBALADA AOS PARES EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO E EM CAIXAS COM ATE 200 PARES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PR	250	0,8000					
24	DISPOSITIVO PERIFERICO ALADO P/ INFUSAO INTRAVENOSA CURTA PERMANENCIA/COLETA DE SANGUE TAM 19G, C/ AGULHA SILICONIZADA, PAREDES FINAS, ACO INOX, (NBR 5601-304), COMPR. MIN.1,8 CM E MAX. 2,1 CM, SILICONIZADA, BISEL CURTO, BI ANGULADO, TRI-FACETADO, AFIACAO PRECISA, PROTETOR PLASTICO TOTAL RIGIDO NA AGULHA, DISPOSIT. SEGURANCA EFICAZ POS PUNCAO, CONF. PORTARIAMTE Nº 485 DE 11/11/2005 E NR 32, PROTECAO TOTAL CONTRARISCO BIOLOGICO, ABA DE EMPUNHADURA E FIXACAO FORMATO DE BORBOLETA C/ PERFIL INFERIOR PLANO, FLEXIVEL, ENCAIXE MACHO/FEMEA, PERFEITA FIXACAO ENTRE TUBO E AGULHA, TUBO EXTENSOR VINILICO C/ CONECTOR DISTAL FEMEA TIPO LUER LOCK, PVC FLEXIVEL, ATOXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, COMPR. MIN. 25 CM MAX. 30 CM, IDENTIFICA CALIBRE EM CODIGO DE CORES NA NBR 9259/86-4.2.4, ENCAIXE PERFEITO NA SERINGA/ EQUIPO, TAMPAS TIPO ROSCA. FILTRO BIOLOGICO ANTERIOR A AGULHA P/ PARTIC. > 0,22 MICRA, SISTEMA FECHADO CONF. NR 45. EMBALAG. INDIVID. (RDC 185/2001), PAPEL GRAU CIR. C/ BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PROD. ATE MOMENTO DE USO, INTERIOR VISIVEL, IDENTIFIC LEGIV/INDELEV: VAL. LOTE, PROCED, DATA ESTERILIZ (OX. ETILENO). REG. MS PORT MS-SVS, 23/01/96.	PC	900	0,6500					

7	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTE, DESCARTAVEL, PONTAS ARREDONDADAS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAME GINECOLOGICO, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM PACOTES DE 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO CONTENDO 100 PACOTES	PT	50	5,4833
8	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL, Nº 1 (P), CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSLUCIDO, COM SUPERFICIE LISA E SEM REBARBAS, ACABAMENTO ARREDONDADO, NAO CORTANTE, COM BORBOLETA REGULADORA DA ABERTURA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO Nº 01 (PEQUENO)	PC	3.500	0,7785
1	COLETOR DE URINA - SISTEMA ABERTO - ADULTO, CONFECCIONADO EM SACOS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM FECHO EM BARBANTE DUPLO PARA FRANZIMENTO, COM SOLDAS REFORCADAS, GRADUADO, VOLUME 2000 ML, NAO ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM	PC	9.000	0,2130
13	FITA ADESIVA HOSPITALAR, TIPO CREPE, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE COM ALTO PODER DE ADERENCIA, BRANCA, SUBSTRATO DE PAPEL 100% CELULOSICO, PROTEGIDO COM UMA CAMADA DE VERNIZ ACRILICO E MASSA ADESIVA, VULCANIZADA A BASE DE BORRACHA NATURAL COM RESINA, ROLO COM 19 MM X 50 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM	RL	1.000	2,2300
4	COLETOR DE URINA PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA, SISTEMA ABERTO, COM COLETOR PENIANO DE LATEX E EXTENSAO DE PLASTICO, FORMATO TUBULAR, COM EXTREMIDADE DISTAL EM FORMA DE FUNIL COM CONEXAO, ISENTA DE VAZAMENTO TAMANHO MEDIO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	3.500	0,8790
18	BOBINA DE PAPEL P/ DISPENSADOR DE SENHAS - ROLO C/ 4 CM DE LARGURA E 2000 ETIQUETAS (NUMEROS)	RI	150	12,0000
17	PAPEL P/ELETCARDIO, DEVE SER COMPATIVEL COM APARELHO BIONET CARDIOCARE , MEDINDO 216 X 30	RI	100	17,2000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão presencial nº 167/SS/2019 – ata de registro de preços 22/2020, para o fornecimento de material hospitalar - tira reagente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	TIRA REAGENTE PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, CONTENDO GLICOSE DESIDROGENASE OU GLICOSE OXIDASE DE AÇÃO ENZIMÁTICA ATRAVÉS DE REACAO ELETROQUÍMICA. EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 50 UNID. PARA USO EM MONITOR COMPATIVEL, COM FAIXA DE MEDICAO INFERIOR DE LEITURA MENOR OU IGUAL A 20MG/DL E FAIXA SUPERIOR DE LEITURA MAIOR OU IGUAL A 600MG/DL, PRECISAO ENTRE 97% A 100%, EM AMOSTRAS IGUAL OU INFERIOR A 1 MICROLITROS, TEMPO DE LEITURA MÁXIMO ATÉ 8 SEG., MEMORIA MINIMA 250 RESULTADOS, VISOR CONTENDO DATA E HORA, TECNOLOGIA FOTOMÉTRICA OU AMPEROMÉTRICA, CODIFICACAO AUTOMÁTICA OU CODIGO NO MONITOR, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CBPF EMITIDO PELA ANVISA, OBEDECENDO A RDC 15/2014 (OU A QUE SUBSTITUI-LA) PARA PRODUTOS ENQUADRADOS NA CLASSE DE RISCO III (TIRAS REAGENTES). OBRIGATORIO MANUAL E SOFTWARE EM PORTUGUES (BR) DO MONITOR OFERTADO, JUNTAMENTE COM CABO PARA CONEXAO A COMPUTADOR NO FORMATO PADRAO USB MINIMO 1.0, SUFICIENTE PARA ATENDER 45 COMPUTADORES. DEVERAO SER FORNECIDAS BATERIAS PARA MANUTENCAO DOS APARELHOS QUANDO NECESSARIOS. DEVERA SER FORNECIDO TREINAMENTO PARA O MANUSEIO DO APARELHO E UTILIZACAO DO SOFTWARE PARA A REDE DE SAUDE.	PC	416.666	0,2599

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 001/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 25/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
12	BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	650	0,2400

9	ERGOTAMINA + PARACETAMOL + CAFEINA + METOCLOPRAM - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	50	1,9000
2	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	2458	0,0501

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 002/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 27/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	CIPROTERONA, ACETATO + ETINILESTRADIOL. VALIDADE OBRIGATORIA DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO	CP	35	1,1053
5	DIPIRONA + ISOMETEPTENO + CAFEINA - DRAGEAS. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	FR	41	0,8363
8	GESTODENO 75 MCG + ETINILESTRADIOL 20 MCG - DRAGEA. VALIDADE OBRIGATORIA DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO	DG	35	1,2200
10	AMOXICILINA 400 MG/ 5 ML + CLAVULANATO DE POTASSIO 57 MG/ 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ NO MINIMO 75 ML. VALIDADE OBRIGATORIA DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO	FR	4	16,0200
13	ACETILCISTEINA 40 MG/ML - XAROPE - FRASCO C/ 120 ML. VALIDADE OBRIGATORIA DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO	FR	8	14,9744
6	DROPROPIZINA 15 MG/ 5 ML - XAROPE ADULTO - FRASCO C/ 120 ML. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	FR	2	6,7200
7	DROPROPIZINA 7,5 MG/ 5 ML - XAROPE INFANTIL - FRASCO C/ 120 ML. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	FR	2	14,6900
14	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG - CAPSULA DURA DE LIBERACAO PROLONGADA. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CA	500	2,9667
15	FORMOTEROL, FUMARATO 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG - CAPSULA PARA INALACAO.	CA	600	0,0900
16	FORMOTEROL, FUMARATO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG - CAPSULA PARA INALACAO. VALIDADE OBRIGATORIA DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE PARA O PRODUTO	CA	1750	1,1500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 003/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 28/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	PANTOPRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	466	0,1100
4	PANTOPRAZOL 40 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	1866	0,1400
1	MELOXICAM 15 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	83	0,4107
5	INDAPAMIDA 1,5 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	125	0,5900
9	PASSIFLORA INCARNATA L. 100 MG + SALIX ALBAL. 100 MG + CRATAEGUS OXYACANTHA L. 30 MG - DRAGEA. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	DG	375	1,7310
11	PLANTAGO OVATA 3,5 G - ENVELOPE C/ 5 G. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	EV	750	4,9880
7	MELOXICAM 7,5 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SR DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	125	0,4700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 004/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 30/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	CARISOPRODOL 125 MG + CAFEINA 30 MG + DICLOFENACO SODICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	100	0,2500
11	TIMOLOL, MALEATO DE - 0,50%. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	FR	12	4,999

9	CANDESARTANO + HIDROCLOROTIAZIDA - 16 MG. VALIDADE OBRIGATORIA , DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	6.250	1,4550
6	TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 100 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 100 MG - AMPOLA C/ 1 ML E CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000 MCG - AMPOLA C/ 1 ML. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	AM	7	4,0000
10	TIAMINA, CLORIDRATO (VITAMINA B1) 100 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO (VITAMINA B6) 100 MG - AMPOLA C/ 1 ML E CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000 MCG + DEXAMETASONA, FOSFATO 4 MG - AMPOLA C/ 2 ML. VALIDADE OBRIGATORIA, DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	AM	7	9,0000
7	BUDESONIDA 64 MCG /DOSE - SPRAY NASAL - FRASCO COM VALVULA DOSIFICADORA C/ NO MINIMO 120 DOSES . VALIDADE OBRIGATORIA, DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	FR	25	11,3200
8	CANDESARTANO CILEXITILA 16 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA, DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	3166	1,4390
5	CIPROFIBRATO 100 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	1.000	0,2599
12	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA, DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	4.166	0,3400
13	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG - COMPRIMIDO.	CP	1.666	0,5250
3	CARVEDILOL 12,5 MG - COMPRIMIDO. VALIDADE OBRIGATORIA ,DEVERA SER DE 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE PARA O PRODUTO	CP	375	0,2600
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 006/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 32/2020, para o fornecimento de dietas enterais e fórmula infantil - ação judicial.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	FORMULA INFANTIL Nº 1 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 11 A 12,5%, CARBOIDRATOS DE 36 A 56%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA.. MARCA OBRIGATORIA: NAN SOY - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	10.000	0,0800
1	DIETA Nº 04 - DIETA ENTERAL OU ORAL, PO, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. BALANCEADA, COMPLETA, USO ISOLADO OU ASSOCIADO A NUTRICAÇÃO ARTESANAL. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 09 A 12%, CARBOIDRATOS 44 A 57%, LIPIDEOS 30 A 44%. EMBALAGEM: LATA DE 380 A 500 G. SABOR: SEM SABOR, BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA.. MARCA OBRIGATORIA: NUTREN JUNIOR - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	22.500	0,0643
7	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, A BASE DE PEPTIDEOS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 18%, CARBOIDRATOS 48 A 52 %, LIPIDEOS 32 A 35%. EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS.. MARCA OBRIGATORIA: PEPTAMEN - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	4.166	0,6100
3	FORMULA INFANTIL Nº 8 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LIPIDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA.. MARCA OBRIGATORIA: NEOCATE LCP - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	50.000	0,3751
4	FORMULA INFANTIL Nº 9 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANCAS A PARTIR DE 1 ANO. CARACTERISTICAS : 100 KCAL/ 100 ML, DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 50 A 60%, LIPIDEOS DE 30 A 40%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO. PRODUTO OBRIGATORIO - NEO ADVANCE. FABRICANTE DANONE.. MARCA OBRIGATORIA: NEO ADVANCE - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	133.333	0,4116
5	DIETA Nº 29 - LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANCAS DE 0 A 12 MESES, APRESENTA 1,0 KCAL/ML. CONTEM ADICAO DE LCPUFAS, NUCLEOSIDEOS E PREBIOTICOS (GOS/ FOS). ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. CONTEM LACTOSE.. MARCA OBRIGATORIA: INFATRINI - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	ML	17.500	0,1786
8	FORMULA INFANTIL Nº 10 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, PARA CRIANCAS A PARTIR DOS SEIS MESES DE IDADE. DISTRIBUICAO CALORICA: 36 A 56% DE CARBOIDRATOS, 11 A 12% DE PROTEINAS, 42 A 50% DE LIPIDEOS. LATA DE 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA.. MARCA OBRIGATORIA: APTAMIL SOJA 2 - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.	G	12.500	0,0810
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 007/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 24/2020, para o fornecimento de dietas enterais e fórmula infantil.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	ALIMENTO DIETETICO PARA SUPLEMENTACAO PROTEICA E CALORICA. DEVE SER ISENTO DE SACAROSE, COM FIBRAS, MINIMO DE 3 GRAMAS POR 100 GRAMAS DO PRODUTO EM PO E COM NO MINIMO 20 GRAMAS DE PROTEINA, POR 100 GRAMAS DO PRODUTO. DEVE CONTER PELO MENOS DOIS SABORES. EMBALAGEM DE 370 A 500 GRAMAS. .	G	233.333	0,0513
7	DIETA Nº 15 - LIQUIDA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, ISENTA DE SACAROSE E RICA EM FIBRAS. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 16 A 25%, CARBOIDRATOS 34 A 47%, LIPIDEOS 33 A 49%, FIBRAS NO MINIMO 8 GR POR LITRO. EMBALAGEM 200 A 250 ML. O PRODUTO DEVE ESTAR DISPONIVEL EM PELO MENOS 2 SABORES DIFERENTES. .	ML	291.166	0,0264
5	COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA PARA A FAIXA ETARIA ACIMA DE 1 ANO. LATA DE 500 GRAMAS . PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA..	LT	15	720,4400
8	DIETA Nº 18 - ENTERAL LIQUIDA, ESTERIL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA, NORMOCALORICA, COM FIBRAS, SISTEMA FECHADO. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 10 A 12%, CARBOIDRATOS 35 A 50%, LIPIDEOS 35 A 48%. FIBRAS NO MINIMO 7 GR POR LITRO. EMBALAGEM PARA SISTEMA FECHADO DE 500 ML..	ML	291.666	0,0512
11	DIETA Nº 09 - LIQUIDA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. DENSIDADE CALORICA DE 1,5 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS - 9 A 11%, CARBOIDRATOS - 49 A 52%, LIPIDEOS - 35 A 41%. FIBRAS NO MINIMO 1,1 GR/100ML. EMBALAGEM DE 200 A 250 ML. O PRODUTO DEVE SER DISPONIVEL EM PELO MENOS DOIS SABORES DIFERENTES..	ML	83.333	0,0409
1	DIETA Nº 04 - DIETA ENTERAL OU ORAL, PO, ESPECIFICA PARA PEDIATRIA. BALANCEADA, COMPLETA, USO ISOLADO OU ASSOCIADO A NUTRICAÇÃO ARTESANAL. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 09 A 12%, CARBOIDRATOS 44 A 57%, LIPIDEOS 30 A 44%. EMBALAGEM: LATA DE 380 A 500 G. SABOR: SEM SABOR, BAUNILHA, MORANGO OU CHOCOLATE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA..	G	241.666	0,0448
4	DIETA Nº 11 - ENTERAL, LIQUIDA ESTERIL, PARA DIABETICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLICOSE. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 20%, CARBOIDRATOS 30 A 46%, LIPIDEOS 30 A 51% . FIBRAS NO MINIMO 10 GR/L. EMBALAGEM DE 500 ML A 1000ML.	ML	583.333	0,0139
9	DIETA Nº 19 - LIQUIDA VIA ORAL, HIPERCALORICA, PARA SUPLEMENTACAO VIA ORAL, COM SABOR. DENSIDADE CALORICA MINIMA DE 1,4 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA - PROTEINAS 14 A 27%, CARBOIDRATOS DE 33 A 57%, LIPIDEOS 28 A 40%. EMBALAGEM 200 A 250 ML. O PRODUTO DEVE SER DISPONIVEL EM PELO MENOS 2 SABORES DIFERENTES.	ML	916.666	0,0162
12	DIETA Nº 23- B - ENTERAL, LIQUIDA, BALANCEADA E COMPLETA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE SACAROSE E GLICOSE. DENSIDADE CALORICA DE 1,0 A 1,25 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 14 A 20%, CARBOIDRATOS 49 A 58%, LIPIDIOS 25 A 35%. EMBALAGEM CONTENDO DE 500ML A 1.000ML..	ML	750.000	0,0099
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 008/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 31/2020, para o fornecimento de dietas enterais e fórmula infantil – grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO

1	FORMULA INFANTIL Nº 3 - PARA LACTENTES NOS 6 (SEIS) PRIMEIROS MESES DE VIDA. CARACTERISTICAS: PROTEINAS DE 7 A 12%, CARBOIDRATOS DE 41 A 48%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. RELACAO CASEINA: PROTEINAS SOLUVEIS 30 A 40/60 A 70, COM PRESENCA DE DHA E ARA. EMBALAGEM LATA DE 400 A 900 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA..	G	125.000	0,0258				
2	FORMULA INFANTIL Nº 5 - PARA LACTENTES COM INTOLERANCIA A LACTOSE, COM QUANTIDADE DE LACTOSE INFERIOR A 10 MG/ 100 KCAL E ISENTA DE SACAROSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 8 A 14%, CARBOIDRATOS DE 40 A 56%, LIPIDIOS DE 25 A 49%. EMBALAGEM LATA COM 360 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA..	G	9.000	0,0567				
6	FORMULA INFANTIL Nº 1 - A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 11 A 12,5%, CARBOIDRATOS DE 36 A 56%, LIPIDIOS DE 42 A 50%. EMBALAGEM LATA COM 400 A 800 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DA ENTREGA..	G	16.666	0,0690				
3	FORMULA INFANTIL Nº 6 - PARA LACTENTES COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SEMI ELEMENTAR, A BASE DE HIDROLISADO DE PROTEINAS DO LEITE, COM QUANTIDADE DE LACTOSE INFERIOR A 10 MG/ 100 KCAL. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 17%, CARBOIDRATOS 40 A 63%, LIPIDEOS 42 A 50%. PODENDO CONTER NO MAXIMO 30% DE AMINOACIDOS LIVRES. EMBALAGEM LATA 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA..	G	20.000	0,1748				
8	FORMULA INFANTIL Nº 8 - ELEMENTAR E HIPOALERGENICA A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES E NUTRICIONALMENTE COMPLETA. A PARTIR DO NASCIMENTO. CARACTERISTICAS: DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS DE 10 A 15%, CARBOIDRATOS DE 40 A 50%, LIPIDEOS DE 40 A 50%. DEVE CONTER DHA E ARA. EMBALAGEM LATA COM 400 A 500 G. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 8 MESES DE FABRICACAO NA DATA DE ENTREGA..	G	8.000	0,3063				
10	ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTANEO, PARA PACIENTES COM DISFAGIA. ISENTO DE AMIDO MODIFICADO. EMBALAGEM: 100 A 300 GR..	G	29.166	0,1686				
12	DIETA Nº 24 - DIETA ENTERAL OU ORAL, LIQUIDA PARA IMUNODEPRIMIDOS, HIPERPROTEICA, COM TEOR DE LACTOSE INFERIOR A 25 MG/ 100 KCAL, COM EPA.FIBRAS, MINIMO DE 1,5 G/ 100 ML. DENSIDADE CALORICA MINIMA DE 1,2 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 20 A 27%, CARBOIDRATOS 33 A 66%, LIPIDEOS 18 A 40%. EMBALAGEM LATA OU FRASCO DE 120 A 220 ML. O PRODUTO DEVE SER DISPONIVEL EM PELO MENOS 2 SABORES DIFERENTES..	ML	291.666	0,0708				
14	DIETA Nº 25 -B - DIETA ENTERAL, LIQUIDA, HIPERCALORICA, BALANCEADA E COMPLETA, SUPLEMENTADA COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. DENSIDADE CALORICA MINIMA 1,5 KCAL/ML. DISTRIBUICAO CALORICA: PROTEINAS 15 A 24%, CARBOIDRATOS 41 A 58%, LIPIDIOS 25 A 42%. EMBALAGEM DE 1.000ML..	ML	2.833.333	0,0125				
4	MODULO DE POLIMEROS DE GLICOSE EM PO, PARA USO ORAL OU ENTERAL OU MAMADEIRAS, ISENTO DE SACAROSE, FORNECENDO 3,5 A 4,0 KCAL/GR DE PO. EMBALAGEM: 300 A 550 GR. .	G	262.500	0,0247				
7	MODULO DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLOGICO EM PO, PARA USO ORAL, ENTERAL OU MAMADEIRAS. COMPOSICAO: MINIMO DE 90% DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO. EMBALAGEM: 150 A 300 GR..	G	25.000	0,1216				
9	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA A NUTRICAO ORAL OU ENTERAL - COMPOSICAO: MINIMO DE 75 G DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVEIS EM 100 G DO PRODUTO, CONTENDO NO MINIMO 2 QUALIDADES DE FIBRAS. LATA DE 200 A 400 GR.	G	30.000	0,0981				
5	MODULO DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA E ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, PARA USO ORAL OU ENTERAL OU MAMADEIRAS. DENSIDADE CALORICA 7,5 A 9 KCAL / ML. EMBALAGEM: FRASCO DE 250 ML.	ML	16.666	0,0988				
13	MODULO DE L-GLUTAMINA EM PO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL. 100% L-GLUTAMINA. EMBALAGEM SACHE CONTENDO 5 A 10 GRAMAS DO PRODUTO.	G	9.166	0,2881				
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 165/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 171/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo VII.								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO				
3	COLAR CERVICAL, TAMANHO "P", CONFECCIONADO EM ESPUMA DE MEDIA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO DE MALHA TUBULAR DE ALGODAO, RESISTENTE E LAVAVEL, COM REFORCO INTERNO, COM FECHO DE VELCRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	17	5,2440				
10	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,5% - SOLUCAO ALCOOLICA - FRASCO COM 100 ML (ALMOTOLIA) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	FR	350	1,3323				
9	COLETOR UNIVERSAL, EM PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA, GRADUADO, BOCA LARGA (50MM DE DIAMETRO E 40MM DE ALTURA), CAPACIDADE 80ML, COM ESPATULA PARA COLETA DE MATERIAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. .	PC	12.500	0,2512				
2	CATETER INTRAVASCULAR VENOSO CENTRAL, ADULTO, LONGO: AGULHA 14 GA (2,1 MM) X 2 IN (5,1 CM) - CATETER: 16 GA (1,7 MM) X 12 IN (30,5 CM), DESCARTAVEL, MATERIAL RADIOPACO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. . *** TIPO I-CATH ***	PC	20	43,0700				
11	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 2% - SOLUCAO DEGERMANTE - FRASCO COM 100 ML (ALMOTOLIA) CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	FR	227	1,7400				
13	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 14G, CALIBRE EXTERNO DE 2,1MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	75	1,7900				
14	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 16G, CALIBRE EXTERNO DE 1,7 MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	75	1,6800				
15	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 18G, CALIBRE EXTERNO DE 1,3 MM E COMPRIMENTO DE 4,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	200	PC	1,7700				

16	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 20G, CALIBRE EXTERNO DE 1,1 MM E COMPRIMENTO DE 3,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	2.166	1,8700
17	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 22G, CALIBRE EXTERNO DE 0,9 MM E COMPRIMENTO DE 2,5CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	5.833	1,8700
18	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 24G, CALIBRE EXTERNO DE 0,7MM E COMPRIMENTO DE 1,5 CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO., Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS. ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96..	PC	9.166	1,9500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 176/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 164/2020, para o fornecimento de materiais de ostomia - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	BOLSA FECHADA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA, COM SISTEMA HIPOALERGENICO DE ADERENCIA A PELE, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, PRECORTADA, DE 50 A 53MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	433	9,9800

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 182/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 168/2020, para o fornecimento de materiais de ostomia - grupo IV.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PEÇA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, 32 MM.	PC	250	9,3000

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 417/20

DATA: 04/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ROTELLA - SERVIÇOS DE SAUDE

LTDA - EPP

OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 83490/20

CONTRATO Nº 418/20

DATA: 04/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CORREA LIMA CORRETORA DE

SEGUROS S/S LTDA

OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85052/20

CONTRATO Nº 419/20

DATA: 04/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CORREA LIMA CORRETORA DE

SEGUROS S/S LTDA

OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85042/20

CONTRATO Nº 420/20

DATA: 04/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIO SERGIO CASLINI

CONSTRUTORA

OBJETO: AQUISICAO DE CABOS

PRAZO: 120 DIAS

VALOR: R\$ 32.395,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 184/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80567/20

CONTRATO Nº 421/20

DATA: 09/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

- URBAM

OBJETO: URBANIZAÇÃO DE ÁREA VERDE NO JARDIM SANTO ONOFRE

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 383.071,03

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91568/20

CONTRATO Nº 421/20

DATA: 09/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A.

URBAM

OBJETO: URBANIZAÇÃO DE ÁREA VERDE NO JARDIM SANTO ONOFRE

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 383.071,03

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91568/20

CONTRATO Nº 422/20

DATA: 09/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FIRVAL - FISIOTERAPIA E

REABILITAÇÃO DO VALE DO PARAIBA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE

SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA - AÇÃO JUDICIAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 8.448,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 296/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81600/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 408/2017

DATA: 05/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO FURLANETTO ROSSI ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS.

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 122.400,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 87750/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 4 DO CONTRATO 283/2018

DATA: 04/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A EMPRESA URBANIZADORA

MUNICIPAL S/A – URBAM

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS E PASSEIOS PARA MELHORIA NA ACESSIBILIDADE

PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 112.626/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 494/2019

DATA: 06/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEÍCULOS

AUTHANA LTDA – EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 7 LUGARES

PRAZO: MAIS (12) MESES

VALOR: MAIS R\$ 22.760,40

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115076/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº1 DO CONTRATO 303/2020

DATA: 04/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AMERICA NET LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – ALTERAÇÃO DO PRAZO INICIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 44764/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 CONVÊNIOS Nº 06/2020

DATA: 04/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O HMTJ – HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARQUE INDUSTRIAL, LOCALIZADA NA RUA GOIÂNIA, 495 – PARQUE INDUSTRIAL – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 1.968.422,03

MODALIDADE: CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 38903/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº 07/2020

DATA: 04/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTANA, LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, 2544 – SANTANA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 1.872.000,00

MODALIDADE: CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 38907/2020

TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 08/2020

DATA: 05/11/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TATETUBA, LOCALIZADA NA RUA MIZEL MARÇAL, 190 – VILA INDUSTRIAL – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES

VALOR: MAIS R\$ 1.911.474,64

MODALIDADE: CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 40068/2020

ARP Nº 246/20

DATA: 20/10/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO VII

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR: R\$ 1.894,50

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - VALOR: R\$ 29.680,70

DOROTHY RODINI DENTAL - VALOR: R\$ 3.320,00

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME - VALOR: R\$ 784,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 249/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71112/20

ARP Nº 253/20

DATA: 27/10/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - VALOR: R\$ 10.986,80

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - VALOR: R\$ 13.600,00

M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - VALOR: R\$ 11.000,00

KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI - VALOR: R\$ 15.000,00

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - VALOR: R\$ 134.999,80

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 244/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71154/20

ARP Nº 256/20

DATA: 03/11/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BANNER E ADESIVO EM VINIL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

C A DE O NEVES - VALOR: R\$ 28.106,50

STATUS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO VISUAL & DECORAÇÕES EM GERAL LTDA - VALOR: R\$ 120.176,00

DANPRINT COMERCIO E SERVICO E COMUNICACAO VISUAL LTDA - VALOR: R\$ 76.932,60

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 39/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80370/20

ARP Nº 257/20

DATA: 04/11/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS E PERSIANAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

NLV INCORPORATION COMERCIO E SERVIÇOS DE TAPECARIA, CORTINAS E ROUPAS LTDA - VALOR: R\$ 379.100,00

M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - VALOR: R\$ 178.340,70

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 41/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82614/20

ARP Nº 259/20

DATA: 05/11/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LIXEIRAS TIPO PAPELEIRA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - VALOR: R\$ 511.632,80

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 174/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 74785/20

ARP Nº 260/20

DATA: 06/11/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA - AÇÃO JUDICIAL

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA - VALOR: R\$ 18.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 286/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78028/20

ARP Nº 261/20

DATA: 10/11/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - GRUPO V

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

A.M. MOLITERNO EIRELI - VALOR: R\$ 4.600,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 247/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 71143/20

ARP Nº 262/20

DATA: 10/11/2020

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

SITIO MORRINHOS LTDA - VALOR: R\$ 162.580,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 186/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81492/20

APOSTILA Nº 194/2020

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8467/2019, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Jurídico, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 278/2019 firmado entre o Município de São José dos Campos e a Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda., para a Contratação de empresa para construção da Arena Municipal de Esportes – Av. Campos Elíseos, esquina com a Via Oeste – Jardim das Indústrias – São José dos Campos – SP”, em favor da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras.

Com base nos termos do art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, diante da Lei Orçamentária Anual e considerando o que consta dos autos de Processo Administrativo nº 8467/2019, por meio da presente apostila, fica incluída a seguinte dotação) orçamentária para a continuidade da avença, sem prejuízo das dotações descritas no contrato inicial:

35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.011.01.120000

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato em epígrafe.

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ TURANO JUNIOR

SECRETARIO DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

APOSTILA Nº 195/2020

A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 122687/2017, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018, CELEBRADO COM a Associação de Apoio aos Fissurados Labio-Palatais, objetivando a prestação Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência Física Nascidos com Fissura Labiopalatina e suas Famílias.

Com base no artigo 57, da Lei federal nº 13.019/2014 no art. 100, inciso II do Decreto Municipal nº 18.299/2019, e na cláusula sétima, do Termo de Colaboração nº 26/2018, e considerando o que nos consta nos autos do Processo Administrativo nº 122687/2017, em face da presente apostila, passa o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014, a ter suas despesas readequadas, na forma como exposta em fls. 767/793 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comentário.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe. Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

APOSTILA 196/2020

A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 103255/2017, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila. APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018, CELEBRADO COM Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco, objetivando a prestação Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com Medida de Proteção. Com base no artigo 57, da Lei federal nº 13.019/2014 no art. 100, inciso II do Decreto Municipal nº 18.299/2019, e na cláusula sétima, do Termo de Colaboração nº 20/2018, e considerando o que nos consta nos autos do Processo Administrativo nº 103255/2017, em face da presente apostila, passa o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014, a ter suas despesas readequadas, na forma como exposta em fls. 1686/1704 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comentário.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe. Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

APOSTILA 197/2020

A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 122700/2017, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2018, CELEBRADO COM o Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins, objetivando a prestação Serviço de Proteção Social para Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo e suas Famílias. Com base no artigo 57, da Lei federal nº 13.019/2014 no art. 100, inciso II do Decreto Municipal nº 18.299/2019, e na cláusula sétima, do Termo de Colaboração nº 35/2018, e considerando o que nos consta nos autos do Processo Administrativo nº 122700/2017, em face da presente apostila, passa o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014, a ter suas despesas readequadas, na forma como exposta em fls. 1137/1163 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comentário.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe. Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

APOSTILA Nº 198/2020

A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 39840/2019, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019, CELEBRADO COM a Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos, objetivando a prestação Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência Intelectual e suas Famílias.

Com base no artigo 57, da Lei federal nº 13.019/2014 no art. 100, inciso II do Decreto Municipal nº 18.299/2019, e na cláusula sétima, do Termo de Colaboração nº 03/2019, e considerando o que nos consta nos autos do Processo Administrativo nº 39840/2019, em face da presente apostila, passa o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014, a ter suas despesas readequadas, na forma como exposta em fls. 824/900 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comentário.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe. Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

EDNA LÚCIA DE SOUZA TRALLI
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

APOSTILA Nº 199/2020

A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 24829/2018, por determinação do Secretário de Gestão Habitacional e Obras, lavra a seguinte apostila.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 77/2018, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, objetivando a prestação dos Serviços de Elaboração de Projetos e Assistência Técnica às famílias de baixa renda para construção de moradia econômica – “Planta Popular”.

Com base no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, no artigo 100, II, “a” do Decreto Municipal nº 18.399/2019 e na Cláusula 6 do Termo de Colaboração nº 77/2018, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24829/2018, fica lavrada a presente Apostila, autorizando-se à OSC em epígrafe utilizar o saldo remanescente do exercício de 2019, no montante de R\$ 5.614,49 (cinco mil, seiscentos e catorze reais e quarenta e nove centavos), para aplicação nas atividades previstas no Plano de Trabalho para o corrente exercício.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe. Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ TURANO JUNIOR
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras

Portarias

PORTARIA Nº /SGAF-DPR/2020
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência do ITBI.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 597 de 26 de setembro de 2017, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 383/09, e CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de outubro de 2020 ficou estipulado em 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento),

R E S O L V E:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em 0,89% (oitenta e nove centésimos por cento), para vigorar durante o mês de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 10 de novembro de 2020.

José de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Portaria Nº 026/SEPAC/2020

Considerando que a Lei Complementar nº 359 de 12 de maio de 2008 estabelece a Guarda Civil Municipal como corpo de polícia permanente do município, dando aos seus agentes as atribuições de Polícia Administrativa para tratar dos assuntos afetos ao poder de polícia do município de São José dos Campos.

Considerando Lei Federal nº. 13.022 de 8 de agosto de 2014, que estabelece normas gerais para todas as Guardas Cívicas Municipais, e ainda estabelece competências gerais e competências específicas concernentes a sua atuação com natureza policial preventiva uniformizada e armada no âmbito do município.

Considerando que os agentes da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos são constantemente demandados por Autoridades Públicas, em especial do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poderes Judiciários, Ministérios Públicos, Forças Armadas, Polícias Judiciárias Federal e Estadual, e Polícia Militar Estadual, acerca de suas condições de agentes públicos para consagração dos atos de Polícia Administrativa nas ações de proteção preventiva, registro de ocorrências, oitivas e identificação civil, RESOLVO:

Art. 1º - Instituir a Cédula de Identidade Funcional da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos, com validade em todo o território nacional, fé pública, de posse e porte obrigatório a todos os agentes da Guarda Civil Municipal, em serviço e fora dele.

Art. 2º - A Cédula de Identidade Funcional da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos, será constituída de impresso de segurança gráfica, nas mesmas medidas do Registro Geral expedido pela SSP/IRRGD/SP, confeccionada em papel moeda na gramatura 94, com fios coloridos dispersos na massa do papel, impressão em processo laser color de alta definição, com dados variáveis impressos sobre a base do “espelho”, fotografia, assinaturas e impressão do polegar direito inseridos eletronicamente no documento, laminação à quente, corte e vinco técnico, acondicionada em envelope transparente para maior durabilidade, expedida pela Inspeção Regional de Pessoal da Guarda Civil Municipal, como modelos, o modelo A1 (Com porte de arma de fogo), o A2 (Sem porte de arma de fogo) e o A3 (Aposentados/Inativos), todos os modelos cadastrados e registrados na Superintendência Regional de Polícia Federal do Estado de São Paulo/SINARM.

Art. 3º - Dos parâmetros para confecção do documento:

- Medida em comprimento de 96 mm;
- Medida em altura de 65 mm;
- Papel moeda;
- Gramatura 94;
- Guilhoche com linhas senoidais coincidentes;
- Brasão do Município de São José dos Campos em marca latente;
- Impressão do espelho em laser color de alta definição;
- Impressão dos dados variáveis em laser monocromático de alta definição.

Art. 4º - Dos dados obrigatórios impressos no documento:

- Identidade Funcional;
- Prefeitura de São José dos Campos, em caixa alta;
- Secretaria de Proteção ao Cidadão, em caixa alta;
- Guarda Civil Municipal em caixa alta;
- Foto em cores fardado, de frente sem cobertura;
- Nome;
- Graduação/Posto;
- Função;
- Registro Funcional;
- Admissão;
- Assinatura do identificado;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data de nascimento;
- RG;
- CPF;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- QR Code para validação no portal da PMSJC;
- Impressão do polegar direito;
- Número do porte de arma;
- Validade do porte de arma;
- Arma particular se houver consignação;
- Autorização intrínseca para o porte funcional e particular, abrangência territorial em serviço e fora dele, nos termos da legislação.

Art. 5º - A Cédula de Identidade Funcional será entregue de forma presencial ao agente, não onerosa, mediante assinatura do termo de recebimento, posse, porte, utilização e devolução quando for requisitada, será emitida nos modelos A1 e A2.

Art. 6º - A reimpressão ocorrerá de forma não onerosa ao agente mediante promoção funcional, vencimento do porte de arma de fogo, alteração de dados documentais ou alteração do nome civil, de dados biométricos, roubo, incêndio ou deterioração em razão de ato de serviço, e de forma onerosa quando ocorrer furto, extravio, perda ou utilização que

cause discrepância na preservação e estética do documento, o agente deve previamente indenizar a Fazenda Pública por meio de recolhimento de guia própria, sem prejuízo de enquadramento disciplinar.

§ único - Nos casos de perda, roubo, extravio ou furto, o agente deve comunicar de imediato o superior hierárquico em serviço, registrar o Boletim de Ocorrência na Polícia Judiciária e solicitar o registro do ROGCM por equipe de serviço, a fim de consignar o fato, a documentação produzida deve ser encaminhada à Inspetoria Regional de Pessoal, que comunicará a Inspetoria de Inteligência e a Corregedoria da Guarda Civil Municipal para as anotações e providências pertinentes.

Art. 7º - A Cédula de Identidade Funcional será deferida aos Guardas Civis Municipais que passarem para a inatividade, mediante requerimento, sem recolhimento de taxas, terá validade permanente e será confeccionada no modelo A3.

Art. 8º - O recolhimento da Cédula de Identidade Funcional dar-se-á mediante ato administrativo do Comando da Guarda Civil Municipal por Ordem Interna, nos casos de: Aposentadoria, exoneração, demissão voluntária ou decorrente de processo administrativo/judicial, falecimento, abandono do cargo público, licença para tratar de assuntos particulares, afastamentos para o exercício de mandato político, classista ou sindical e nos casos de suspensão do direito ao porte de arma de fogo, quando será substituída pelo modelo A2.

Art. 9º - As Cédulas de Identificação Funcional da Guarda Civil Municipal terão codificação com a combinação de letras e números, inseridos nos servidores de dados da PMSJC e poderão ser consultados na plataforma web para fins de confirmação de autenticidade e validade do documento.

Art. 10º - A apresentação da Cédula de Identidade Funcional é obrigação funcional por parte do Guarda Civil Municipal, quando lhe for solicitada por superior da cadeia hierárquica, durante os procedimentos de correição disciplinar, ou por outros agentes públicos, quando para fins de identificação funcional, o documento será restituído tão logo sejam feitas as anotações necessárias.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2020.

Devair Pietrarroia da Silva

Secretário de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 026/SEPAC/2020

IDENTIDADE FUNCIONAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FÉ PÚBLICA

Nome: _____

Gratificação: _____

Assinatura: _____

PORTE DE ARMA

Assinatura do Identificado

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI FEDERAL Nº 13.022 DE 08/AGO/2014

CPF: _____ RG: _____ e UF: _____ Tipo Sangue: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____ UF: _____

Filiação: _____

Posto de Arma: _____ Validade: _____ Arma Particular: _____

O IDENTIFICADO TEM AUTORIZAÇÃO PARA PORTAR ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL E PARTICULAR EM SERVIÇO E FORA DELE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Comandante

SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP

Cédula de Identidade Funcional - Modelo A1

IDENTIDADE FUNCIONAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FÉ PÚBLICA

Nome: _____

Gratificação: _____

Assinatura: _____

Assinatura do Identificado

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI FEDERAL Nº 13.022 DE 08/AGO/2014

CPF: _____ RG: _____ e UF: _____ Tipo Sangue: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____ UF: _____

Filiação: _____

Posto de Arma: _____ Validade: _____ Arma Particular: _____

Comandante

SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP

Cédula de Identidade Funcional - Modelo A2

IDENTIDADE FUNCIONAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

FÉ PÚBLICA

Nome: _____

Gratificação: _____

Assinatura: _____

Assinatura do Identificado

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI FEDERAL Nº 13.022 DE 08/AGO/2014

CPF: _____ RG: _____ e UF: _____ Tipo Sangue: _____

Data de Nascimento: _____ Nacionalidade: _____ UF: _____

Filiação: _____

Posto de Arma: _____ Validade: _____ Arma Particular: _____

APOSENTADO

Comandante

SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP

Cédula de Identidade Funcional - A3
-APOSENTADO/A-

Portaria Nº 1706/2020

05 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e a vista do que consta no PROCESSO nº 41451/2020, resolve:

FICA EFETUADA, a seguinte alteração na Portaria nº 1244/2020, de 02/07/2020, que concedeu a Sra. CAMILA DANIELA VIEIRA, matrícula 509654/5, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 06/07/2020 à 01/01/2021.

Onde se lê: ... de 06/07/2020 à 01/01/2021.

Leia-se: ... de 06/07/2020 à 31/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1707/2020

05 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e a vista do que consta no PROCESSO nº 41451/2020, resolve:

FICA EFETUADA, a seguinte alteração na Portaria nº 1245/2020, de 02/07/2020, que concedeu a Sra. CAMILA DANIELA VIEIRA, matrícula 509654/7, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, licença sem vencimentos durante o período de 06/07/2020 à 01/01/2021.

Onde se lê: ... de 06/07/2020 à 01/01/2021.

Leia-se: ... de 06/07/2020 à 31/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1708/2020

09 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 404/DCLS/2020, resolve:

FICA EFETUADA, a seguinte alteração na Portaria nº 1633/2020, de 09/10/2020, que designou o Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DE CASTRO JUNIOR, matrícula 581827/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL/SUPERVISOR C, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. MAURO EDUARDO MACHADO AUGUSTO, durante o período de gozo de férias de 03/11/2020 a 17/11/2020.

Onde se lê: ... de 03/11/2020 a 17/11/2020.

Leia-se: ... de 03/11/2020 a 12/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1709/2020

10 de Novembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0047/SMC/SG/2020, resolve:

DESIGNAR, o Sr. SIDNEY RIBEIRO DE PAULO, matrícula 247536/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/DIRETOR DE DEPARTAMENTO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 9495/2017 em substituição ao Sr. ADEMIR FREITAS RAPOSO, durante o período de gozo de férias de 04/11/2020 a 23/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1710/2020

10 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 562/SGHO/SG/2020, resolve:

DESIGNAR, o Sr. JARBAS PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 197210/1, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL/MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. VLADIMIR ALBERTO DE MELLO JUNIOR, durante o período de gozo de férias de 04/11/2020 a 13/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1711/2020

11 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 68908/2020, resolve:

CESSAR, os efeitos da portaria 396/2020, de 12/02/2020, que concedeu licença sem vencimentos a Sra. VANESSA RAMOS DA SILVA TOSTA, matrícula 703256/1, ocupante do cargo DENTISTA, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 13/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1712/2020

11 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o disposto no artigo 27, Inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 453/2011, combinado com o artigo 33, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 68908/2020, resolve:

EXONERAR, a Sra. VANESSA RAMOS DA SILVA TOSTA, matrícula 703256/1, do cargo de DENTISTA, de provimento EFETIVO, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 13/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo nº 68908/2020

Vanessa Ramos da Silva Tosta

Matrícula nº 703256/1

Conclusão:

Informamos que em decorrência do parecer final exarado no processo nº 68908/2020, V.Sª foi considerada inabilitada no estágio probatório.

Em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 453/2011, combinado com o artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 056/92, V.Sª está exonerada do cargo efetivo de DENTISTA, a contar de 13/11/2020.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 085/SEC/2020

Considerando o contrato nº 392/2020 – PI 74245/2020 entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICALTA – ME para prestação de serviço de locação de central telefônica para o Centro de Formação do Educador Prof.ª Leny Bevilacqua – CEFE.

A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato o seguinte servidor:

Alexandre Mazza Rodrigues, matrícula: 367787/1;

Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes na Circular nº 025/SME/09 de 30/11/2009 e nº 02/17/SG de 09/11/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 05 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 086/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CEDIN Amália Bondesan dos Santos, situado à Rua General Eugênio Augusto de Melo, nº145, Eugênio de Melo, São José dos Campos, SP, mantido por Centro Promocional de Eugênio de Melo- CEPEN, CNPJ 48.272.199/0001-33, Protocolo nº. 023/VE/2020, em 03/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 05 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 087/SEC/2020

Considerando o contrato nº 413/2020 – PI 70761/2020 entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e CALI AMBIENTAL LIMPEZA e CONSERVAÇÃO S.A, que objetiva a prestação de serviço de roçada das áreas públicas permeáveis do Município de São José dos Campos.

A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor:

Paulo de Tarso Costa Cursino, matrícula: 389357/4;

Art. 2º Na ausência ou falta do servidor designado, responsabilizar-se-á o seguinte servidor: Celso José Ribeiro, matrícula: 66497-8/1;

Art. 3º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares nº 025/SME/09 de 30/11/2009 e nº 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 06 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 088/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar – 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

E.E.I. Carrossel Encantado, situado à Rua Presidente Prudente de Moraes, nº188, vila Esmeralda, São José dos Campos- SP, CNPJ 02.634.839/0001-07, Protocolo nº 021/VE/2020, em 03/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 089/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 do CECOI Lar Escola Mãe Mariquinha, situado à Estrada Municipal José Benedito de Oliveira, nº 1915 - fundos, Bairro dos Freitas, São José dos Campos - SP, mantido por Associação Cristã Estância de Luz - ACEL, CNPJ 65.053.704/0001-78, Protocolo nº 69/VE/18, em 14/06/2018;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 090/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2020, da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

COLÉGIO PROSEGUIR, situado à Rua Maricá, nº 571, Jardim Satélite, São José dos Campos, SP, mantido por Colégio Prosseguir Sociedade Ltda, CNPJ 51.622.983/0001-39, Protocolo nº 083/VE/2020, em 06/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 091/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020, da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CENTRO EDUCACIONAL SEMEAR, situado na Alameda José Alves Siqueira, nº 136, Vila Betânia, São José dos Campos, SP, mantido por Centro de Educação Infantil Semear Ltda, CNPJ 17.982.699/0001-35, Protocolo nº 29/VE/2020, em 04/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 092/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020, da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CENTRO EDUCACIONAL MOINHO DE VENTO, situado à Rua Ipanema, nº 623, Jardim Satélite, São José dos Campos, SP, mantido por Centro Educacional Moinho de Vento Ltda, CNPJ 23.094.500/0001-35, Protocolo nº 09/VE/2020, em 27/10/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 093/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020, da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CENTRO EDUCACIONAL AZIMUTE, situado à Avenida Cidade Jardim, nº 2.986, Centro, São José dos Campos, SP, mantido por R. A. B. dos Santos Educação Infantil, CNPJ 10.536.777/0001-29, Protocolo nº 061/VE/2020, em 06/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 094/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020, da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CECOI Anália Franco, situado à Rua Antônio de Paula Ferreira, nº 52, Centro, São José dos Campos, SP, mantido por Seara Espirita Bezerra de Menezes, CNPJ 50.461.151/0001-45, Protocolo nº 028/VE/2020, em 04/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 095/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Escola de Educação Infantil Gente Miúda, situada à Rua Felício Jabbur Nasser, nº 810, Galo Branco, São José dos Campos, SP, mantida por Escola de Educação Infantil Gente Miúda S/C Ltda, CNPJ 26.725.612/0001-35, Protocolo nº 084/VE/2020, em 06/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 096/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Escola de Educação Infantil Turminha do Piu-Piu, situada à Rua Pollux, nº 251, Jardim Satélite, São José dos Campos, SP, mantida por Berçário Turminha do Piu- Piu LTDA- Me, CNPJ 03.055.337/0001-94, Protocolo nº 082/VE/2020, em 06/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 097/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Obra Social Célio Lemos, situada à Rua Ana Gonçalves da Cunha, nº 30, Jardim Jussara, São José dos Campos - SP, mantida por Obra Social Célio Lemos, CNPJ 51.621.290/0001-21, Protocolo nº 087/VE/2020, em 06/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 098/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann, situado à Rua Luiz Monteiro Pinto, nº 173, Conjunto 31 de Março, São José dos Campos, SP, mantido por Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, CNPJ 00.716.578/0001-49, Protocolo nº 053/VE/2020, em 06/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 099/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Ficam aprovados os Projetos Políticos Pedagógicos de 2020 das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionadas:

CECOI LÍRIOS DO CAMPO – unidade I, situado à Rua José Augusto Teixeira nº 148, Torrão de Ouro, São José dos Campos, SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lírrios do Campo, CNPJ nº 03.589.343/0001-21, protocolo nº 040/VE/2020, em 05/11/2020;

CECOI LÍRIOS DO CAMPO – unidade II, situado à Rua Emílio de Menezes nº 238, Monte Castelo, São José dos Campos, SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lírrios do Campo, CNPJ nº 0.589.343/0002-02, protocolo nº 086/VE/2020, em 06/11/2020;

CECOI LÍRIOS DO CAMPO – unidade IV, situado à Rua Avião Tangará nº 220, Jardim Souto, São José dos Campos, SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lírrios do Campo, CNPJ nº 03.589.343/0001-21, protocolo nº 063/VE/2020, em 06/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 100/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Educandário Quintal da Criança, situado à Rua Vinte e Nove de Junho, nº395, Jardim Cerejeiras, São José dos Campos, SP, mantido por Educandário Quintal da Criança Ltda ME, CNPJ 17.694.350/0001-06, Protocolo nº. 133/VE/2020, em 10/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 101/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Centro Educacional Arco-Íris, situado à Rua Anésia Pedrosa Púpio, nº199, Residencial Jatobá, São José dos Campos, SP, mantido por Centro Educacional Arco Íris S/C Ltda, CNPJ 05.100.105/0001-36, Protocolo nº 132/VE/2020, em 10/11/2020;

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

 Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 90029/2020. Ratifico da Sra. Secretária de Educação e Cidadania: 06/11/2020. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A - Urbam. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de recuo para acesso a EMEI e EMEF Santa Hermínia. Valor: R\$ 129.591,37 (cento e vinte e nove mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Prazo: 02 (dois) meses. Fundamento: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Câmara Municipal

Processo nº 7045/2020

Requerimento nº 1398/2020

Requer Licença Nojo da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2020 conforme documento anexo.

Senhor Presidente

REQUEIRO, nos termos regimentais, a concessão de Licença Nojo da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2020, em função do falecimento do meu pai, Sr. Salvador Flauzino Pereira, conforme documento anexo.

Plenário "Mário Scholz", 4 de novembro de 2020.

(a) Ver. Flávia - REPUBLICANOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11142/2015

Diversos nº 913

Assunto: Avaliação de Desempenho da servidora FERNANDA GARCIA SANT'ANNA SIQUEIRA

Em conformidade com a Resolução 06/13 e Ato da Mesa nº 29/16, que regulamentou a Avaliação de Desempenho na Câmara Municipal de São José dos Campos, HOMOLOGO o presente procedimento, relativo à 6ª Avaliação de Desempenho da servidora FERNANDA GARCIA SANT'ANNA SIQUEIRA – matr. 2244.

DETERMINO que seja dada publicidade nos termos da legislação em vigor.

São José dos Campos, 04 de novembro de 2020.

VER. ROBERTINHO DA PADARIA

Presidente

PORTARIA Nº 449/2020

De 21 de outubro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os processos abaixo listados, resolve:

I – CONCEDER a Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 14 a 17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020:

Processo	Servidor	Cargo	De	Para
10398/17	Thiago Joel de Almeida	Assessor Jurídico	Grau V- Nível 5	Grau V- Nível 6
10399/17	Lucas Guerra Quintão	Analista Legislativo/ Jornalista	Grau IV- Nível 5	Grau IV- Nível 6
10400/17	Vivian Scatolin	Analista Legislativo/ Jornalista	Grau IV- Nível 5	Grau IV- Nível 6
10402/17	Eduardo José de Freitas	Analista Legislativo/ Analista de Sistemas	Grau IV- Nível 5	Grau IV- Nível 6
10403/17	Abel Y Torres Taira	Técnico Legislativo Esp. Designer Gráfico	Grau III- Nível 5	Grau III- Nível 6

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 21 de outubro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 455/2020

De 04 de novembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista a autodeclaração arquivada no prontuário da servidora, resolve:

I – AFASTAR a servidora CÉLIA REGINA DI MAIO BAYERLEIN, matrícula 0276, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 29/10/2020 a 11/11/2020, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 456/2020

De 04 de novembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR os ocupantes dos cargos de Chefe de Divisão de Contabilidade, Chefe de Divisão de Compras e Licitações, Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, Chefe de Divisão de Tesouraria, Chefe de Divisão de Patrimônio e Manutenção, Chefe de Divisão de Gestão de Contratos, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação e o servidor designado para exercer a função de Presidente da Comissão de Controle Interno para comporem a Comissão de Recebimento que efetuará o recebimento exclusivo do Contrato nº 13/2020, relativo ao Pregão Presencial nº 01/2020, celebrado com a empresa Embras - Empresa Brasileira de Tecnologia Ltda.

II – Em caso de vacância, afastamento ou outra condição legal de qualquer dos membros que impeça o exercício da atividade nessa Comissão, aplicar-se-á o disposto no art. 66, caput e parágrafo único, da Resolução nº 02, de 21 de junho de 2018.

III – É competência dessa Comissão, na forma da legislação vigente, o efetivo acompanhamento dos serviços prestados, cada servidor no seu departamento, bem como a subscrição do Termo de Recebimento Definitivo.

IV – Caso algum membro da referida Comissão constate que houve falha ou erro por parte da Contratada na execução dos serviços não resolvidos na forma estabelecida no Contrato, deverá relatar a questão à Divisão de Gestão de Contratos da Edilidade para que sejam adotadas as devidas providências.

V – A subscrição sem ressalvas do Termo de Recebimento Definitivo implica no ateste de que os serviços foram executados em pleno acordo ao disposto no Contrato.

VI – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 04 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 457/2020

De 06 de novembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista a autodeclaração arquivada no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor BENEDITO VAMPRE, matrícula 0368, pelo período de 07 (sete) dias, de 06/11/2020 a 12/11/2020, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 06 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. José Dimas
1º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia
1º. Secretário

Ver. Dr. Elton
2º. Vice-Presidente
Verª. Juliana Fraga
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA 090/2020

DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza
12.243.5005.2505	Inova
3.1.90.91	Sentenças
TOTAL GERAL 50.000,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza
12.243.5005.2505	Inova
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra
TOTAL GERAL 50.000,00

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 091/2020

DE 29 DE OUTUBRO 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da funcionária, LUÍZA HELENA APARECIDA EUGÊNIO LEITE, matrícula nº 816190, especialmente no que tange o artigo 15, da Portaria nº 039/2015 e conforme disposto no artigo 482 da CLT.

Conforme artigo 28, da Portaria 039/2015, o prazo para apresentação de defesa preliminar é de 5(cinco) dias. Na oportunidade deverão ser indicadas as provas que a defesa pretende produzir e o rol de testemunhas.

NOMEIA ainda, os empregados abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo com o fim de apurar a conduta da funcionária acima qualificada.

Presidente: SERGIO NILSON FERREIRA

Membros: CRISTIANE SUNE

GIOVANA RAMOS DA SILVA PALMA

A funcionária GIOVANA RAMOS DA SILVA PALMA atuará como secretária desta Comissão. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 60(sessenta) dias mediante justificativa fundamentada.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Diretor Presidente

Flávia Fernanda Neves Coppio
Diretora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 092/2020

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. ANA LÚCIA CAMILO NEVES DA SILVA do cargo de Assessor(a) Executivo(a).

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretor Presidente

Diretora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA 093/2020

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza.....	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza.....	
12.243.5005.2505	Inova	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
12.243.5007.2502	Formação Integral de Crianças e Adolescentes - Adolescentes –	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
12.243.5009.2502	Educação Profissional - CEPHAS	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
TOTAL GERAL	

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza.....	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza.....	
12.243.5007.2502	Formação Integral de Crianças e Adolescentes - Adolescentes –	
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra.....	80.000,00
12.243.5008.2502	Desenvolvimento Pessoal e Profis. Adolescentes –	
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	100.000,00
TOTAL GERAL	

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretor Presidente

Diretora

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**Edital de Chamamento Público nº 001/2020**

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA), comunica aos interessados, que está realizando o CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção e aprovação de propostas a serem encaminhadas por Organizações da Sociedade Civil, inscritas neste Conselho, para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos financeiros por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMDICAD). Data para apresentação dos projetos: 16/12/20, junto à Divisão de Finanças e Orçamento da Fundhas, situada na Rua Santarém, 560, Parque Industrial, São José dos Campos - SP, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. Os interessados poderão ler e obter o texto do edital na íntegra juntamente com seus anexos e todas as informações sobre este chamamento, no sítio eletrônico da FUNDHAS e do CMDCA, quais sejam: <http://www.fundhas.org.br> e <http://www.cmdca.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 9912506594/2020

DATA: 21/10/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE OBJETOS RELATIVOS À CARTA COMERCIAL, EM ÂMBITO NACIONAL

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 7.000,00

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2020, ART. 24, VIII, LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO DE COMPRA Nº: 198/2020

CONTRATO Nº: 130/2020

DATA: 04/11/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E 2M COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA, REFRIGERADOR DUPLEX, SUPORTE PARA TV E TELEVISORES SMART TV

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 13.110,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº: 296/2020

CONTRATO Nº: 131/2020

DATA: 04/11/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA, REFRIGERADOR DUPLEX, SUPORTE PARA TV E TELEVISORES SMART TV

PRAZO: 90 DIAS

VALOR: R\$ 1.760,00

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº: 296/2020

São José dos Campos, 9 de novembro de 2020

Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO

1º ADITAMENTO A CARTA-CONTRATO Nº 05/2019

DATA: 03/11/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA WEBJUR

PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA E CLIPPING, DENOMINADOS RECORTES ELETRÔNICOS, DE DIÁRIOS OFICIAIS À NÍVEL ESTADUAL E FEDERAL, COM FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ASSESSORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

VALOR: R\$ 1.440,00 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

MODALIDADE: COMPRA DIRETA

PROCESSO DE COMPRA Nº 326/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

8º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2017

DATA: 03/11/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA S. PEREIRA

DIAS SJCAMPOS – EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AUTOMÓVEIS DE PEQUENO, MÉDIO E DE GRANDE PORTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DAS MARCAS VOLKSWAGEN, CHEVROLET, FIAT, IVECO, FORD E PEUGEOT, PERTENCENTES À FROTA DA FUNDHAS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 01/12/2020 A 01/12/2021)

VALOR: R\$ 191.360,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

PROCESSO DE COMPRA Nº 353/2017

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2019

DATA: 04/11/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA MARQUES & MARQUES COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – ENTREGA PARCELADA.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 31/12/2020 A 31/07/2021)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 185/2019

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2019

DATA: 06/11/2020

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 14,65% DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

VALOR: R\$ 18.171,81

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 187/2019

São José dos Campos, 10 de novembro de 2020.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	624/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1468/2020
CONTRATADO	STEPHANIE OLIVEIRA FERREIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	206 DISPENSA 369/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E MONTAGEM DE MUSEU VIRTUAL DE 05 EXPOSIÇÕES EM FORMATO DE ARTE VIRTUAL, E SALA PARA BATE PAPO E ENTREVISTA EM FORMATO LIVE.
VALOR	R\$ 3.200,00
VIGÊNCIA	20/10/2020 A 23/10/2020
CELEBRADO EM	15/10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	759/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1474/SG/2020
CONTRATADO	CLEIVES BAFINI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	208 DISPENSA 377/2020

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR NO CORPO COREOGRÁFICO FANFARRA FUNDHAS, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA FUNDHAS - CEMF".
VALOR	R\$ 3.900,00
VIGÊNCIA	03/11/2020 A 05/02/2021
CELEBRADO EM	29/10/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	760/SG/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº	1475/2020
CONTRATADO	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	209 DISPENSA 378/2020
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DA FUNDHAS - CEMF".
VALOR	R\$ 6.000,00
VIGÊNCIA	03/11/2020 A 05/02/2021
CELEBRADO EM	29/10/2020

CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATO N	NOME DO PROPONENTE	PROJETO	VALOR TOTAL	CELEBRADO EM	VIGÊNCIA
024/FMC/2020	CARLA ALVES DE CARVALHO YAHN	ARTES PRETAS, CULTURAS POPULARES	5.000,00	27/10/2020	03/11/2020 A 03/03/2021
028/FMC/2020	LUCIANA BRAUNA BATISTA	SE ME	19.960,00	27/10/2020	04/11/2020
023/FMC/2020	PÉRCILA MARCIA DA SILVA	SANTO DE	5.000,00	27/10/2020	04/11/2020
031/FMC/2020	MEIRE PEDROSO DA SILVA	TEMPOS TCHAPEQUARA	20.000,00	27/10/2020	06/11/2020
030/FMC/2020	JULIANO BARONE BARAGATTI	NÚCLEO EDUCATHO – SEDE MANTIQUEIRA	10.000,00	27/10/2020	06/11/2020 a 06/05/2021

Portaria nº 094/P/2020

03 de novembro de 2020

Nomeia Comissão de Análise do Edital nº 010/Subsídio 001/2020 – Subsídio de Espaços Culturais – Pessoa Física e Pessoa Jurídica – Lei Aldir Blanc.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Análise do Edital nº 010/Subsídio 001/2020 – Subsídio de Espaços Culturais – Pessoa Física e Pessoa Jurídica – Lei Aldir Blanc;

Art. 2º Os integrantes da referida Comissão respondem, em conjunto, pelos atos e decisões e deve ter a maioria dos membros para fazer validar as ações:

Integrantes da comissão:

José Luiz Ramos Martins – matrícula 27050

Maria Lúcia Lobato – matrícula 27071

Marisa Nunes Pera - matrícula 27372

Paulo Cesar da Silva – matrícula 27307

Sílvia Tereza de Araújo – matrícula 27599

Art. 3º Farão jus ao "jeton" os empregados públicos, de provimento efetivo, nas mesmas bases ao disposto na Portaria nº 045/P/2019, de 22 de maio de 2019.

Parágrafo único – Para efeito do quanto estipulado no "caput" deste artigo será considerado que os trabalhos se desenvolverão em duas fases.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 095/2020

De 06 de novembro de 2020

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 600.000,00

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, do Art.4º, da Lei Municipal nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea "a", inciso I, do Art. 8º, do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º – Remanejamento das dotações orçamentárias no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

De: Ficha 25 - 3.3.90.41.13 – contribuições

Para: Ficha 23 - 3.3.90.31.13 – premiações

Ref. Crédito adicional oriundo do recurso para combate ao covid-19 – Lei 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 06 de novembro de 2020, Aldo Zonzini Filho - Diretor Presidente. Registre-se e Publique-se

EDITAL Nº 012/ CREDENCIAMENTO 003/FCCR/2020 – PRORROGAÇÃO

Registro e Licenciamento de propostas artísticas e culturais para difusão online

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a prorrogação de prazo das fases de avaliação e respectivas datas do edital em epígrafe, conforme calendário abaixo:

Descrição	Período
Avaliação	22/10 a 13/11/2020
Publicação do Resultado de avaliação	16/11/2020
Prazo para recurso (online)	17 a 21/11/2020
Resultado Final e Homologação	25/11/2020
Prazo de execução da prestação de serviço	Até 18/12/2020

São José dos Campos, 09 de novembro de 2020.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na pessoa de seu Diretor Presidente, Aldo Zonzini Filho, autoriza a publicação dos extratos de contratos, em conformidade com o artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020 – PP005/EDITAL005/FCCR/2020

DATA: 23/10/2020

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E VALE DO PARAÍBA MEDICINA E SEG. DO TRABALHO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL

VALOR: Acréscimo de R\$1.017,66 passando o total para R\$ 40.233,66

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/EDITAL005/FCCR/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/SG/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 – PP025/EDITAL025/FCCR/2018

DATA: 28/10/2020

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E VITA GRÁFICA LTDA

VIGÊNCIA: 05/11/2020 a 04/11/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL (Prorrogação contratual)

VALOR: 47.310,00 (Reajuste de 17,140870% apurado segundo a cláusula 5.2 do contrato).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 025/EDITAL025/FCCR/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1201/SG/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018 – PP023/EDITAL023/FCCR/2018

DATA: 28/10/2020

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO E LEMAPEL COM. DE PAPÉIS E MAT. TÉCNICOS LTDA EPP VIGÊNCIA: 05/11/2020 a 04/11/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANNERS (Prorrogação contratual)

VALOR: 26.151,00 (Reajuste de 17,140870% apurado segundo a cláusula 5.2 do contrato).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/EDITAL023/FCCR/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1179/SG/2018

Outros

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 92828/2020 (em anexo).

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
80598	1999	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
51016	2000	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
28979	2001	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
38293	1999	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
30335	1996	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
42223	1995	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
30334	1996	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
24004	1996	Jurídica	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	187 - Solicita Providências (A -)
57865	2003	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	497 - Solicita Melhorias em Vias Públicas (A -)
55272	2001	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	187 - Solicita Providências (A -)
52747	1988	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) – Fiscalização (A -)
66870	2003	Física	PROTOCOLO EUGÊNIO DE MELO	216 - A

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72188/2020 Data de Protocolo: 27/08/2020 CEVS: 354990401-863-003711-1-4 Data de Validade: 03/11/2021 Razão Social: SÃO CAMILO CLINICA MEDICA VALE DO PARAIBA LTDA CNPJ/CPF: 51.617.801/0001-31 Endereço: Avenida TIVOLI, 279 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-230 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER CAMILO SILVA CPF: 25414808813 Resp. Técnico: WAGNER CAMILO SILVA CPF: 25414808813 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107759 D UF:SP Resp. Técnico: CAMILA LANGEANI LUVISOTTO ALEXANDRE CPF: 31118069870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130292 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59670/2020 Data de Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 354990401-360-000170-1-9 Data de Validade: 28/10/2021 Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL ATMOSPHERE VILA EMA CNPJ/CPF: 08.958.708/0001-61 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 600 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-260 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA CARVALHO BATISTA CPF: 89028490663 Resp. Técnico: SÉRGIO DA SILVA FREITAS CPF: 07492949812 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04132263 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 78063/2020 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 354990401-863-003725-1-0 Data de Validade: 28/10/2021 Razão Social: LAIS MEDEIROS DE ALMEIDA RODRIGUES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 38.293.226/0001-09 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 300 sala 25 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS MEDEIROS RIBEIRO DE ALMEIDA CPF: 36815757897 Resp. Técnico: LAIS MEDEIROS RIBEIRO DE ALMEIDA CPF: 36815757897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103003 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86648/2020 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 354990401-865-001550-1-2 Data de Validade: 03/11/2021 Razão Social: MARIA CRISTINA SANTOS REBERTE DE CARVALHO CNPJ/CPF: 56851944049 Endereço: Rua DOS PIQUIROES, 40 6 andar, 607 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SANTOS REBERTE DE CARVALHO CPF: 56851944049 Resp. Técnico: MARCIA CRISTINA SANTOS REBERTE DE CARVALHO CPF: 56851944049 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:46466 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92151/2020 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-464-000206-1-3 Data de Validade: 05/11/2021 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Avenida DAS ROSAS, 841 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92119/2020 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-464-000205-1-6 Data de Validade: 05/11/2021 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Avenida DAS ROSAS, 841 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92159/2020 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-466-000027-1-2 Data de Validade: 05/11/2021 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Avenida DAS ROSAS, 841 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71151/2020 Data de Protocolo: 24/08/2020 CEVS: 354990401-863-003706-1-4 Data de Validade: 06/11/2021 Razão Social: CLINICA DE VACINAS ELIS CAMARA LTDA CNPJ/CPF: 37.606.692/0001-26 Endereço: Rua DOUTOR TITO ROBERTO LIBERATO, 83 SL 102 ED OREGON PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-150 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARA CPF: 08965613485 Resp. Técnico: ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARA CPF: 08965613485 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:333092 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33493/2017-4 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354990401-360-000054-1-0 Data de Validade: 28/10/2021 Razão Social: FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS CNPJ/CPF: 57.522.468/0001-63 Endereço: Rua SANTAREM, 560 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-550 UF: SP Resp. LEGAL: JHONIS RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS CPF: 21585614831 Resp. Técnico: MADSON FERNANDO MARCONDES DE CARVALHO CPF: 88748146820 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04486699 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74012/2013-26 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 354990401-477-000581-1-4 Data de Validade: 22/10/2021 Razão Social: MA CONDE DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 16.758.545/0002-82 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 2328 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DANIELA ANDRADE CPF: 36699698885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61561 UF:SP Resp. Técnico: GREICE TATIANA CASTILHO CPF: 32242925806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64.861 UF:SP Resp. Técnico: MIRELLY LUIZA GONÇALVES CPF: 35578762840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55323 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30162/2018-5 Data de Protocolo: 15/04/2020 CEVS: 354990401-861-000481-1-9 Data de Validade: 19/10/2021 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Praça NATAL, 55 parque industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-021 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA CPF: 48539996634 Resp. Técnico: ROSEANE CAROLINA DA ROSA CPF: 36991352845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85891 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO DOS SANTOS SILVA CPF: 37730224844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78358 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118660/2016-6 Data de Protocolo: 04/08/2020 CEVS: 354990401-812-000016-1-9 Data de Validade: 29/10/2021 Razão Social: BIOBRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CNPJ/CPF: 00.622.060/0001-46 Endereço: Avenida OURO FINO, 711 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-400 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR GOMES XAVIER CPF: 90448863634 Resp. Técnico: UIARA CAROMANO TREVISI CPF: 32685768858 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063088051 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68424/2014-19 Data de Protocolo: 23/09/2020 CEVS: 354990401-477-000591-1-0 Data de Validade: 29/10/2021 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1137-89 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 553 QUADRA A LOTE 8 P VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: RICARDO TANIGUTI CPF: 15960746808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26235 UF:SP Resp. Técnico: ADRIANA MICHELLI SILVA PINHEIRO CPF: 07340055711 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81443 UF:SP Resp. Técnico: ANA CATHARINA COSTA SILVA CPF: 01191838625 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69278 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 124926/2019-0 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 354990401-865-001529-1-9 Data de Validade: 03/11/2021 Razão Social: FERNANDA CARDOSO ALMEIDA MENDES CNPJ/CPF: 28183181813 Endereço: AV DR NELSON D'AVILA, 389 SALA 21 A CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-030 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA CARDOSO ALMEIDA MENDES CPF: 28183181813 Resp. Técnico: FERNANDA CARDOSO ALMEIDA MENDES CPF: 28183181813 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:70307 - F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76610/2018-1 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-003340-1-4 Data de Validade: 03/11/2021 Razão Social: ANGIODERMA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.786.054/0001-39 Endereço: Rua AUGUSTO EDSON EHLKE, 190 Jardim Apolo II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-110 UF: SP Resp. LEGAL: ARTUR GREZZANA CORREA CPF: 80145361004 Resp. Técnico: ARTUR GREZZANA CORREA CPF: 80145361004 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118765 UF:SP Resp. Técnico: DAILANA LOUVAIN M. COSTA CPF: 05357930732 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:114302 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70195/2018-3 Data de Protocolo: 21/10/2020 CEVS: 354990401-865-000512-1-7 Data de Validade: 03/11/2021 Razão Social: EATON LTDA CNPJ/CPF: 54.625.819/0026-21 Endereço: RODOVIAPRESIDENTE DUTRA, KM 156 PQ INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE DE MATTOS MORAES CPF: 19508732857 Resp. Técnico: CLAUDIA VIDAL DI MAIO CPF: 16285359890 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6255 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83971/2017-1 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-000538-1-3 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: ODONTO SITE LTDA CNPJ/CPF: 04.751.214/0001-50 Endereço: Rua PAULO SETUBAL, 147 SALA 51 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO SILVA JARDIM CPF: 77276302687 Resp. Técnico: ROBERTO SILVA JARDIM CPF: 77276302687 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42353 UF:SP Resp. Técnico: ANDREIA DA SILVA PEREIRA JARDIM CPF: 67620450653 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62808 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56011/2017-5 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 354990401-863-000379-1-5 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: MOVIMENTO VIDA CNPJ/CPF: 02.860.152/0001-90 Endereço: CÂNDIDA MARIA CÉSAR SAWAYA GIANA, 128 3º subs Jardim Apolo I Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-003 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO FRANCISCO SAWAYA DE LIMA CPF: 18324419896 Resp. Técnico: LUZIA BOLANHO DA ROSA MENDES CPF: 04210774847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33915 UF:SP Resp. Técnico: LUDMILA SILVA MOREIRA CPF: 41346320802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131327 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45568/2017-2 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-003178-1-0 CEVS: 354990401-863-003178-1-0 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: ANDREA JULIANA LUZ PERDIGAO CNPJ/CPF: 39842130851 Endereço: Rua JUREMA VIEIRA MEDRADO, 65 sala 505 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA JULIANA LUZ PERDIGAO CPF: 39842130851 Resp. Técnico: ANDREA JULIANA LUZ PERDIGAO CPF: 39842130851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108318 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36741/2017-3 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-003161-1-3 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: ANGIODERMA SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 14.786.054/0001-39 Endereço: Rua AUGUSTO EDSON EHLKE, 190 JARDIM APOLO II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-110 UF: SP Resp. LEGAL: ARTUR GREZZANA CORREA CPF: 80145361004 Resp. Técnico: ARTUR GREZZANA CORREA CPF: 80145361004 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:118765 UF:SP Resp. Técnico: DAILANA LOUVAIN M. COSTA CPF: 05357930732 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:114302 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 121502/2017-1 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 354990401-863-000464-1-8 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: SANT'ANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 57.538.225/0001-13 Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 518 CJ 02/04 VILA HIGIENOPOLIS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: NEREUSA M. DE B. MOREIRA LEMOS CPF: 08276307434 Resp. Técnico: NEREUSA M. DE B. MOREIRA LEMOS CPF: 08276307434 CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27659 UF:SP Resp. Técnico: NUCELIO LUIZ DE BARROS MOREIRA LEMOS CPF: 21724573888 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113015D UF:SE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85208/2016-2 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-000586-1-0 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: EVANDRO MACIEL PEREIRA CNPJ/CPF: 03883659606 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 71 SALA 02 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-070 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO MACIEL PEREIRA CPF: 03883659606 Resp. Técnico: EVANDRO MACIEL PEREIRA CPF: 03883659606 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80391 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69040/2016-3 Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-863-000456-1-6 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: PATRICK ROCHA SÉRIO CNPJ/CPF: 27771530869 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES, 91 SALA 02 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-750 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK ROCHA SÉRIO CPF: 27771530869 Resp. Técnico: PATRICK ROCHA SÉRIO CPF: 27771530869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76071 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69022/2016-3 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-000457-1-3 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: MARIA EMILIANA MAGALHAES PRADO CNPJ/CPF: 22037592833 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES, 91 SALA 03 CIDADE MORUMBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-750 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EMILIANA MAGALHAES PRADO CPF: 22037592833 Resp. Técnico: MARIA EMILIANA MAGALHAES PRADO CPF: 22037592833 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76067 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 130652/2016-7 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-464-000082-1-4 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 02.136.854/0001-25 Endereço: Rua ANÉSIA NUNES MATARAZZO, 60 Vila Rubi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-581 UF: SP Resp. LEGAL: ERICA CRISTINE DOS SANTOS CPF: 14169745809 Resp. Técnico: JULIANE CRISTINNE LIRA VIEIRA CURSINO CPF: 36693919839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53251 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86779/2017-5 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-206-000014-1-4 Data de Validade: 05/11/2021 Razão Social: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-907 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CRISTINA MENEGON DE CASTRO MOREIRA CPF: 15200123810 Resp. Técnico: JEAN FABRICIO LARA FESTUCCIA CPF: 25823997876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29625 UF:SP Resp. Técnico: ALINE DAVET CPF: 02852227916 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40620 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ FELIPE BARRETO RODRIGUES CPF: 31341170888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31651 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILLA DE ASSIS GUEDES CAVALCANTE CPF: 32777180857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52762 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49550/2016-3 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-865-000110-1-0 Data de Validade: 05/11/2021 Razão Social: FERNANDA SANTOS DA ROSA CNPJ/CPF: 27691333811 Endereço: Rua BOLÍVIA, 13 SALAS 3 E 4 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-070 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA SANTOS DA ROSA CPF: 27691333811 Resp. Técnico: FERNANDA SANTOS DA ROSA CPF: 27691333811 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:64788 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17481/2016-4 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-002345-1-6 Data de Validade: 05/11/2021 Razão Social: SERVICIO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25 Endereço: Rua SAMUEL ANTÔNIO RODRIGUES, 401 SALA 01 JARDIM PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-161 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO COSTA NETO CPF: 76563413820 Resp. Técnico: MARIA BEATRIZ DE LIMA E SÁ CPF: 11755287810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60481 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52356/2015-4 Data de Protocolo: 22/10/2020 CEVS: 354990401-863-002698-1-6 Data de Validade: 27/10/2021 Razão Social: CRISTINA AKEMI KAWASAKI OTA CNPJ/CPF: 06659327827 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 80 SALA 53 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA AKEMI KAWASAKI OTA CPF: 06659327827 Resp. Técnico: CRISTINA AKEMI KAWASAKI OTA CPF: 06659327827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39289 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 93460/2016-4 Data de Protocolo: 24/09/2020 CEVS: 354990401-864-003006-1-6 Data de Validade: 28/10/2021 Razão Social: COU CENTRO ODONTOLOGICO UNIFIC LTDA CNPJ/CPF: 04.532.043/0001-79 Endereço: Rua AFONSO CÉSAR DE SIQUEIRA, 262 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-710 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA ROSSI MARRECO CPF: 15267135860 Resp. Técnico: LOREN DA SILVA CORTEZ CPF: 29201999860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:96642 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45568/2017-2 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-003179-1-8 CEVS: 354990401-863-003178-1-0 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: ANDREA JULIANA LUZ PERDIGAO CNPJ/CPF: 39842130851 Endereço: Rua JUREMA VIEIRA MEDRADO, 65 sala 505 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-180 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA JULIANA LUZ PERDIGAO CPF: 39842130851 Resp. Técnico: ANDREA JULIANA LUZ PERDIGAO CPF: 39842130851 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108318 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72188/2020 Data de Protocolo: 27/08/2020 CEVS: 354990401-863-003711-1-4 Data de Validade: 03/11/2021 Razão Social: SÃO CAMILO CLINICA MEDICA VALE DO PARAIBA LTDA CNPJ/CPF: 51.617.801/0001-31 Endereço: Avenida TIVOLI, 279 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-230 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER CAMILO SILVA CPF: 25414808813 Resp. Técnico: WAGNER CAMILO SILVA CPF: 25414808813 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107759 D UF:SP Resp. Técnico: CAMILA LANGEANI LUVISOTTO ALEXANDRE CPF: 31118069870 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:130292 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59670/2020 Data de Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 354990401-360-000170-1-9 Data de Validade: 28/10/2021 Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL ATMOSPHERE VILA EMA CNPJ/CPF: 08.958.708/0001-61 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 600 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-260 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA CARVALHO BATISTA CPF: 89028490663 Resp. Técnico: SÉRGIO DA SILVA FREITAS CPF: 07492949812 CBO: 213205 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04132263 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 78063/2020 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 354990401-863-003725-1-0 Data de Validade: 28/10/2021 Razão Social: LAIS MEDEIROS DE ALMEIDA RODRIGUES SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/CPF: 38.293.226/0001-09 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 300 sala 25 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS MEDEIROS RIBEIRO DE ALMEIDA CPF: 36815757897 Resp. Técnico: LAIS MEDEIROS RIBEIRO DE ALMEIDA CPF: 36815757897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103003 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30162/2018-4 Data de Protocolo: 02/01/2020 CEVS: 354990401-861-000481-1-9 Data de Validade: 05/09/2020 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Praça NATAL, 55 parque industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-021 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA CPF: 48539996634 Resp. Técnico: BRUNO DOS SANTOS SILVA CPF: 37730224844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78358 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30162/2018-7 Data de Protocolo: 19/08/2020 CEVS: 354990401-861-000481-1-9 Data de Validade: 08/09/2020 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Praça NATAL, 55 parque industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-021 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA CPF: 48539996634 Resp. Técnico: RUTH HELEN MOREIRA CPF: 36973964800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81208 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30162/2018-8 Data de Protocolo: 01/09/2020 CEVS: 354990401-861-000481-1-9 Data de Validade: 08/09/2020 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Praça NATAL, 55 parque industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-021 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA CPF: 48539996634 Resp. Técnico: BRUNO DOS SANTOS SILVA CPF: 37730224844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78358 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66790/2018-4 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 354990401-863-003361-1-4 Data de Validade: 09/12/2020 Razão Social: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG CNPJ/CPF: 03.969.808/0011-41 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 925 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES CPF: 19564457572 Resp. Técnico: ALINE MARI YUDO KAWABATA CPF: 31914986806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42478 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA DOS SANTOS C OLIVEIRA CPF: 31960889877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:43246 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14926/2014-11 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 354990401-206-000010-1-5 Data de Validade: 25/06/2021 Razão Social: PHC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ/CPF: 17.624.500/0001-05 Endereço: Avenida ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 235/255 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-565 UF: SP Resp. LEGAL: NILTON SANTOS BELTRAME CPF: 08096962825 Resp. Técnico: LETICIA CARDOSO NOGUEIRA CPF: 42547736845 CBO: 03690 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:195532 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86648/2020 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 354990401-865-001550-1-2 Data de Validade: 03/11/2021 Razão Social: MARIA CRISTINA SANTOS REBERTE DE CARVALHO CNPJ/CPF: 56851944049 Endereço: Rua DOS PIQUIROES, 40 6 andar, 607 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SANTOS REBERTE DE CARVALHO CPF: 56851944049 Resp. Técnico: MARCIA CRISTINA SANTOS REBERTE DE CARVALHO CPF: 56851944049 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:46466 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56011/2017-4 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 354990401-863-000379-1-5 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: MOVIMENTO VIDA CNPJ/CPF: 02.860.152/0001-90 Endereço: CÂNDIDA MARIA CÉSAR SAWAYA GIANA, 128 3º subs Jardim Apolo I Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-003 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO FRANCISCO SAWAYA DE LIMA CPF: 18324419896 Resp. Técnico: LUDMILA SILVA MOREIRA CPF: 41346320802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131327 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92151/2020 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-464-000206-1-3 Data de Validade: 05/11/2021 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Avenida DAS ROSAS, 841 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92119/2020 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-464-000205-1-6 Data de Validade: 05/11/2021 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Avenida DAS ROSAS, 841 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92159/2020 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-466-000027-1-2 Data de Validade: 05/11/2021 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Avenida DAS ROSAS, 841 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71151/2020 Data de Protocolo: 24/08/2020 CEVS: 354990401-863-003706-1-4 Data de Validade: 06/11/2021 Razão Social: CLINICA DE VACINAS ELIS CAMARA LTDA CNPJ/CPF: 37.606.692/0001-26 Endereço: Rua DOUTOR TITO ROBERTO LIBERATO, 83 SL 102 ED OREGON PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-150 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARA CPF: 08965613485 Resp. Técnico: ELISANGELA DE OLIVEIRA CAMARA CPF: 08965613485 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:333092 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88340/2016-4 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 354990401-562-000127-1-8 Data de Validade: 28/10/2020 Razão Social: GERDAU AÇOS LONGOS S/A CNPJ/CPF: 07.358.761/0045-80 Endereço: Praça CARIRI, 303 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-300 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ERNESTO EDER CPF: 88134628087 Resp. Técnico: PAMELA DEBATIN CEPI CPF: 35443525832 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:27337 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30162/2018-3 Data de Protocolo: 02/01/2020 CEVS: 354990401-861-000481-1-9 Data de Validade: 05/09/2020 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Praça NATAL, 55 parque industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-021 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA CPF: 48539996634 Resp. Técnico: BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA CPF: 31503103854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61545 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30162/2018-6 Data de Protocolo: 09/07/2020 CEVS: 354990401-861-000481-1-9 Data de Validade: 08/09/2020 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Praça NATAL, 55 parque industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-021 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA CPF: 48539996634 Resp. Técnico: ROSEANE CAROLINA DA ROSA CPF: 36991352845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85891 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30162/2018-9 Data de Protocolo: 03/09/2020 CEVS: 354990401-861-000481-1-9 Data de Validade: 19/10/2021 Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS CNPJ/CPF: 21.583.042/0014-97 Endereço: Praça NATAL, 55 parque industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-021 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO GUIMARAES DE ALMEIDA CPF: 48539996634 Resp. Técnico: BRUNO DOS SANTOS SILVA CPF: 37730224844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78358 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66790/2018-3 Data de Protocolo: 06/10/2020 CEVS: 354990401-863-003361-1-4 Data de Validade: 09/12/2020 Razão Social: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG CNPJ/CPF: 03.969.808/0011-41 Endereço: Avenida ENGENHEIRO FRANCISCO JOSÉ LONGO, 925 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES CPF: 19564457572 Resp. Técnico: SUELEN BAUMANN CPF: 06715163960 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83577 UF:SP Resp. Técnico: ALINE MARI YUDO KAWABATA CPF: 31914986806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42478 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14926/2014-10 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 354990401-206-000010-1-5 Data de Validade: 25/06/2021 Razão Social: PHC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ/CPF: 17.624.500/0001-05 Endereço: Avenida ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 235/255 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-565 UF: SP Resp. LEGAL: NILTON SANTOS BELTRAME CPF: 08096962825 Resp. Técnico: FABIANA SANTOS DE SIQUEIRA CPF: 27187203870 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:004442289 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56011/2017-3 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 354990401-863-000379-1-5 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: MOVIMENTO VIDA CNPJ/CPF: 02.860.152/0001-90 Endereço: CÂNDIDA MARIA CÉSAR SAWAYA GIANA, 128 3º subs Jardim Apolo I Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-003 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO FRANCISCO SAWAYA DE LIMA CPF: 18324419896 Resp. Técnico: LUIS OTÁVIO DE SOUZA CPF: 00892771801 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:32767 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98017/2016-2 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-325-000003-1-0 Data de Validade: 27/10/2020 Razão Social: JOÃO ROSA CNPJ/CPF: 14777460649 Endereço: Praça DO EXPEDICIONÁRIO, 40 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-030 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ROSA CPF: 14777460649 Resp. Técnico: JOÃO ROSA CPF: 14777460649 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:9087 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70728/2017-5 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-871-000049-1-0 Data de Validade: 26/10/2020 Razão Social: INSTITUTO AMARE LTDA ME CNPJ/CPF: 23.583.728/0001-99 Endereço: Rua JOAQUIM DE CARVALHO, 161 VILA BETÂNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-493 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX DONIZETTI VIEIRA CPF: 32595687867 Resp. Técnico: NATALIA ALVES DOS SANTOS CPF: 35173658827 CBO: 252105 Conselho Prof.: CRA No. Inscr.:6006045 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13030/2018-2 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 354990401-865-001404-1-4 Data de Validade: 04/11/2021 Razão Social: ELISETE DA SILVA CASTILHO CNPJ/CPF: 08099599845 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 145 SALA 308 3 ANDAR CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: ELISETE DA SILVA CASTILHO CPF: 08099599845 Resp. Técnico: ELISETE DA SILVA CASTILHO CPF: 08099599845 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:25623 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 88340/2016-5 Data de Protocolo: 05/08/2020 CEVS: 354990401-562-000127-1-8 Data de Validade: Razão Social: GERDAU AÇOS LONGOS S/A CNPJ/CPF: 07.358.761/0045-80 Endereço: Praça CARIRI, 303 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-300 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ERNESTO EDER CPF: 88134628087 Resp. Técnico: FLAVIA CARVALHO AMERICANO CPF: 25278988827 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10200 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88340/2016-5 C Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-562-000127-1-8 Data de Validade: Razão Social: GERDAU AÇOS LONGOS S/A CNPJ/CPF: 07.358.761/0045-80 Endereço: Praça CARIRI, 303 CHÁCARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-300 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE ERNESTO EDER CPF: 88134628087

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 98017/2016-2 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-325-000003-1-0 Data de Validade: 27/10/2020 Razão Social: JOÃO ROSA CNPJ/CPF: 14777460649 Endereço: Praça DO EXPEDICIONÁRIO, 40 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-030 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ROSA CPF: 14777460649

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70728/2017-5 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-871-000049-1-0 Data de Validade: 26/10/2020 Razão Social: INSTITUTO AMARE LTDA ME CNPJ/CPF: 23.583.728/0001-99 Endereço: Rua JOAQUIM DE CARVALHO, 161 VILA BETÂNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-493 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX DONIZETTI VIEIRA CPF: baixa32595687867

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 071023-0/02-2 C Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-001295-1-8 Data de Validade: Razão Social: MASTER PRO-SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 04.286.867/0001-06 Endereço: AVENIDA SAO JOAO, 410 SALA 45 JD ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERSON DE REZENDE CPF: 27130009802 Resp. Técnico: SERGIO RICARDO BRAGA DE REZENDE CPF: 96497599720 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74176 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057586-4/02-2 C Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-000951-1-7 Data de Validade: Razão Social: VIRGILIO DE BARROS FRANCO CNPJ/CPF: 02774062772 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 394 SALA 81 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: VIRGILIO DE BARROS FRANCO CPF: 02774062772 Resp. Técnico: VIRGILIO DE BARROS FRANCO CPF: 02774062772 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:13662 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057075-7/02-1 C Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-000949-1-9 Data de Validade: Razão Social: SERGIO DOS PASSOS RAMOS CNPJ/CPF: 36555509872 Endereço: AV. ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 709 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO DOS PASSOS RAMOS CPF: 36555509872 Resp. Técnico: SERGIO DOS PASSOS RAMOS CPF: 36555509872 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17178 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 020456-4/02-5 C Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-000298-1-5 Data de Validade: Razão Social: ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S/A CNPJ/CPF: 33.067.745/0039-08 Endereço: RUA AMBRÓSIO MOLINA, 1090 EUGÊNIO DE MELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE WELLINGTON M DE CASTRO CPF: 73900990891 Resp. Técnico: HUMBERTO RODRIGUES DE PAULA CPF: 11675494819 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61.131 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 061669-2/02-2 C Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-865-000727-1-0 Data de Validade: Razão Social: MARIA AMELIA BARBOSA LEAL CNPJ/CPF: 05353894855 Endereço: MAJOR VAZ, 144 SALA 05 Vila Jaci Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-670 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA AMÉLIA BARBOSA LEAL CPF: 05353894855 Resp. Técnico: MARIA AMÉLIA BARBOSA LEAL CPF: 05353894855 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:25925-3 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 054137-4/02-3 C Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-865-000252-1-6 Data de Validade: Razão Social: BEATRIZ HELENA SILVEIRA DOZZI CNPJ/CPF: 01666561860 Endereço: RUA SANTA CLARA, 686 SALA 05 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-643 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ HELENA SILVEIRA DOZZI CPF: 01666561860 Resp. Técnico: BEATRIZ HELENA SILVEIRA DOZZI CPF: 01666561860 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:3663 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 056791-8/02-3 C Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-000374-1-9 Data de Validade: Razão Social: ROGERIA ELIANE C. R. DE ARAÚJO MAIO CNPJ/CPF: 84054280706 Endereço: RUA SERIMBURA, 122 SALA 02 B JD. MARINGÁ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-360 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIA ELIANE C. R. DE ARAÚJO MAIO CPF: 84054280706 Resp. Técnico: ROGERIA ELIANE C. R. DE ARAÚJO MAIO CPF: 84054280706 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:75933 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045130-8/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990400-851-000232-1-3 Data de Validade: Razão Social: DARIO VIANA BIROLINI CNPJ/CPF: 24626742840 Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 410 3º ANDAR JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: DARIO VIANA BIROLINI CPF: 24626742840 Resp. Técnico: DARIO VIANA BIROLINI CPF: 24626742840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84132 D UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 045129-4/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990400-851-000234-1-8 Data de Validade: Razão Social: ALESSANDRA MARY ELIZABETH E SILVA CNPJ/CPF: 17142098813 Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 410 3ºANDAR SL 32/33 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA MARY E SILVA CPF: 17142098813 Resp. Técnico: ALESSANDRA MARY E SILVA CPF: 17142098813 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83649 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044183-3/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990400-851-000240-1-7 Data de Validade: Razão Social: RONALDO PINHEIRO NASSUR CNPJ/CPF: 11019893869 Endereço: RUA ESPERANÇA, 282 2º ANDAR SALA 22 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-000 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO PINHEIRO NASSUR CPF: 11019893869 Resp. Técnico: RONALDO PINHEIRO NASSUR CPF: 11019893869 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89567 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 041490-9/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990400-851-000218-1-6 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA CRUZ CNPJ/CPF: 14222809268 Endereço: AVENIDA FRANCISCO JOSÉ LONGO, 149 158/159 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-900 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA CRUZ CPF: 14222809268 Resp. Técnico: JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA CRUZ CPF: 14222809268 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83376 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 046279-2/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990400-851-000243-1-9 Data de Validade: Razão Social: ANTONIO FAUSTO RIBEIRO PIMENTEL CNPJ/CPF: 49165810759 Endereço: AV ANDROMEDA, 693 4º ANDAR SALA 03 JD SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO FAUSTO RIBEIRO PIMENTEL CPF: 49165810759 Resp. Técnico: ANTONIO FAUSTO RIBEIRO PIMENTEL CPF: 49165810759 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 35878 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 053340-1/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990421-524-000193-1-3 Data de Validade: Razão Social: ELIANE MENEZES RODRIGUES CNPJ/CPF: 05.264.570/0001-02 Endereço: RUA BENEDITA AUGUSTO DOS SANTOS, 825 GALO BRANCO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-510 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE MENEZES RODRIGUES CPF: 82103917715 Resp. Técnico: ADILSON APARECIDO LOURENÇO BUENO CPF: 09363594807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17865 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057104-4/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-851-000397-1-5 Data de Validade: Razão Social: MARIA DO CARMO ABIFADEL LAZZARINI CNPJ/CPF: 04890505814 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 95 SALA 64 B VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DO CARMO ABIFADEL LAZZARINI CPF: 04890505814 Resp. Técnico: MARIA DO CARMO ABIFADEL LAZZARINI CPF: 04890505814 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:45931 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 070522-9/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-524-000233-1-0 Data de Validade: Razão Social: ECLEIA COELHO FRANCO ME CNPJ/CPF: 02.807.988/0001-20 Endereço: AVENIDA ADHEMAR DE BARROS, 1040 VILA BETÂNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: ECLEIA COELHO FRANCO CPF: 34019278849 Resp. Técnico: JOÃO MARTINS JUNIOR CPF: 03756963853 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.: UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 062975-1/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-851-000726-1-3 Data de Validade: Razão Social: NEURODERM S/C LTDA CNPJ/CPF: 05.257.222/0001-08 Endereço: RUA TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 166 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: ABELARDO JOSÉ PERES CPF: 06383281879 Resp. Técnico: ABELARDO JOSÉ PERES CPF: 06383281879 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56778 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059701-9/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990400-851-000457-1-3 Data de Validade: Razão Social: CLÍNICA PEDIÁTRICA SOUZA LEITE S/C LTDA CNPJ/CPF: 05.222.425/0001-69 Endereço: AVENIDA DR JOÃO GUILHERMINO, 429 SALA 63 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-131 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO JOSÉ LEITE FILHO CPF: 13453724852 Resp. Técnico: RICARDO JOSÉ LEITE FILHO CPF: 13453724852 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 93313 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059117-7/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-851-000597-1-6 Data de Validade: Razão Social: DENILSE SIQUEIRA PAULISTA BASSO CNPJ/CPF: 63812002604 Endereço: R LEONARDO PINTO DA CUNHA, 94 SALA 05 HIGIENOPOLIS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-760 UF: SP Resp. LEGAL: DENILSE SIQUEIRA PAULISTA BASSO CPF: 63812002604 Resp. Técnico: DENILSE SIQUEIRA PAULISTA BASSO CPF: 63812002604 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 54506 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 050864-4/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990400-851-000257-1-2 Data de Validade: Razão Social: WALDIR TEIXEIRA RENÓ CNPJ/CPF: 12382957620 Endereço: AVENIDAADHEMAR DE BARROS, 566 11º ANDAR/SALA 1101 Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: WALDIR TEIXEIRA RENÓ CPF: 12382957620 Resp. Técnico: WALDIR TEIXEIRA RENÓ CPF: 12382957620 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 26318 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044102-7/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-851-000242-1-1 Data de Validade: Razão Social: PRO AR UNIDADE RESPIRATÓRIA S/C LTDA CNPJ/CPF: 47.537.873/0001-00 Endereço: AVENIDA ANCHIETA, 133 JARDIM NOVA AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO ROBERTO NACIF CPF: 22685650768 Resp. Técnico: SERGIO ROBERTO NACIF CPF: 22685650768 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16610 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 031165-4/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990421-851-001008-1-1 Data de Validade: Razão Social: MANGEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 06.114.562/0001-42 Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 1791 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS HENRIQUE MANGEON CPF: 17755182720 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE MANGEON CPF: 17755182720 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:15205 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 034309-2/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990400-851-000636-1-6 Data de Validade: Razão Social: AMAURY LOUZADA VELLOSO CNPJ/CPF: 03754308815 Endereço: PRAÇA JOÃO MENDES, 139 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-170 UF: SP Resp. LEGAL: AMAURY LOUZADA VELLOSO CPF: 03754308815 Resp. Técnico: AMAURY LOUZADA VELLOSO CPF: 03754308815 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:3887 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60148/2020 LTA: 113/20 Razão Social: Bianca de Oliveira Saab. CNPJ/CPF: 084.822.246-62 Endereço: Avenida Nove de Julho, 529 – Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: Bianca de Oliveira Saab CPF: 084.822.246-62 Resp. Técnico: Dóris Poli Bortoni CAU: A91067-7 UF:SP

Condicionante:
O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Deverá atender a legislação e Normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020; Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes onde a natural estiver insuficiente; Prever acesso coberto para os funcionários quando no acesso aos ambientes localizados nos fundos do estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127201/2019 LTA: 120/20 Razão Social: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada. CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63. Endereço: Avenida Heitor villa Lobos, 1961 – Vila Renata Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: Sandra Maciel Notolini CPF: 121.855.708-70 Resp. Técnico: Sabrina Barros Manzano CAU: A66772-2 UF:SP

Condicionante:
Onde a iluminação e a ventilação natural forem insuficientes deverá solucionar com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação do ar; Atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, em especial a NBR 9050/2020; O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e normas pertinentes.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 97528/2019 LTA: 56/20 Razão Social: Forte Odonto Clínica Odontológica Ltda. CNPJ/CPF: 31.154.359/0001-47 Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 6 – Jardim Bela Vista Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-002 UF: SP Resp. LEGAL: Rosiane da Silva Soares Vieira CPF: 002.569.037-00 Resp. Técnico: André Emilio Sgobbi CREA: 5069756372 UF:SP

Condicionante:
O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e normas pertinentes. Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050/2015; Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes onde a natural estiver insuficiente; Pintura de todas paredes deve ser com tinta lavável, impermeável e resistente.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3951/2020 LTA: 55/20 Razão Social: Isabella Maria Scarpa Camiello. CNPJ/CPF: 395.474.878-92. Endereço: Rua Teopompo de Vasconcelos, 233 – Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: Isabella Maria Scarpa Camiello CPF: 395.474.878-92 Resp. Técnico: Alexandre Gregório de Bem CAU: 166750-5 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes;

Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27680/2020 LTA: 117/20 Razão Social: Centro de Convivência Infantil Fernão C G S/C Ltda CNPJ/CPF: 04.731.187/0001-54. Endereço: Avenida Gisele Martins, 890 – Cidade Morumbi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-500 UF: SP Resp. LEGAL: Claudia Banhara CPF: 312.305.948-09 Resp. Técnico: Maria Eduarda Duarte Fernandes CREA: 5070430570 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade;

Quando a iluminação e ventilação natural forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89451/2020 LTA: 121/20 Razão Social: M2 Carrera Odontologia Ltda CNPJ/CPF: 07.406.932/0002-69 Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 95 – Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: Marcio Henrique Carrera Fernandes CPF: 218.902.968-64 Resp. Técnico: Waldro Veras de Sousa Junior CAU: A85123-0 UF:SP

Condicionante:

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes;

Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;

Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;

Os WCs e vestiário deverão possuir barra impermeável de altura mínima de 1,50m.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 89183/2018 LTA: 28/20 Razão Social: Paula Silvestrini Iannarella Leite CNPJ/CPF: 221.343.968-06 Endereço: Rua Jorge Barbosa Moreira, 140 – Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-070 UF: SP Resp. LEGAL: Paula Silvestrini CPF: 221.343.968-06 Resp. Técnico: Vagner Augusto CAU: A24234-9 UF:SP

Condicionante:

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e demais Normas pertinentes. Deve ter ponto de água e ralo;

Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;

Deverá prever ventilação mecânica nos ambientes onde a natural estiver insuficiente;

Armário entre a sala de esterilização e consultório 02 deve ir até o teto ou deve haver fechamento com parede nesse local;

Vão aberto, J4, que consta em planta deverá ser transformado em pass through ou ser fechado.

COMUNICADO

INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 88119/2020

C.N.P.J.: 10.854.635/0001-00

Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 08/10/2020, tendo em vista grave risco à saúde pública.

DESINTERDIÇÃO

Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 74975/2020

C.N.P.J.: 28.660.987/0001-90

Desinterdição do estabelecimento e autorização para o retorno do exercício da atividade, em 20/10/2020.

DESINTERDIÇÃO

Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 88119/2020

C.N.P.J.: 10.854.635/0001-00

Desinterdição do estabelecimento e autorização para o retorno do exercício da atividade, em 03/11/2020.

Secretaria de Manutenção da Cidade

Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 86236/2020. Ratifico do Sr. Secretário de Manutenção da Cidade: 12/11/2020. Contratada: Eco System Serviços Integrados Eireli. Objeto: Aquisição de larvicida biológico à base de bacillus sphaericus (bactéria de ocorrência natural), concentrado seco, formulação granulada à base de sabugo e óleo de milho – embalagem em sacos com 18,1 kg (poderá ter variação de +/- 500g) – com registro no Ministério da Saúde. Quantidade: 480 (quatrocentos e oitenta) sacos. Valor: R\$1.461.667,20 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: inexigibilidade de licitação, artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

LISTA DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – BIÊNIO 2020/2021

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSE (04) QUATRO VAGAS

OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

TITULAR: FERNANDA FOWLER PUPPIO CARBONE

SUPLENTE: CRISTIANE APARECIDA MARTINS DE LIMA FERRARI

AEA - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TITULAR: FÁBIO GUILHERME MOREIRA GOUVÊA

SUPLENTE: SUELLEN DE CÁSSIA OLIVEIRA DAVID

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

TITULAR: LUIZ ROBERTO BARRETTI

SUPLENTE: MAURO MASSARU INOUE

II. REPRESENTANTES DE INSTITUTOS DE PESQUISA E ENSINO (03) TRÊS VAGAS

UNIVAP – UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA

TITULAR: VALDIRENE APARECIDA DA SILVA

SUPLENTE: FLÁVIA VILAÇA MORAIS

UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA

TITULAR: JOSÉ RICARDO LAW DA SILVA

SUPLENTE: GILBERTO ALVES DA CUNHA

III. REPRESENTANTES DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS (03) TRÊS VAGAS

IEPA – INSTITUTO ECOLÓGICO E DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

TITULAR: JEFERSON ROCHA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: MARCELO DE SOUSA GODOY

GRUPO SUÇUARANA OPERAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

TITULAR: PEDRO MAGNO CORRÊA

SUPLENTE: ADRIANO MOREIRA LIMA

GCE – GRUPO CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

TITULAR: JOSÉ LINCOLN TRIGO DELGADO DE ALMEIDA

IRG – INSTITUTO REGENERAÇÃO GLOBAL

SUPLENTE: FABIANO DE PAULA PORTO /

IV. REPRESENTANTES DE SOCIEDADES E MOVIMENTOS DE MORADORES DE BAIROS (02) DUAS VAGAS

ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS MORADORES DO JD. CRISTINA E ADJACÊNCIAS

TITULAR: LAÉRCIO DIAS

SUPLENTE: ALEXANDRE DE OLIVEIRA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES SET VILLE

TITULAR: FERNANDA CORDEIRO DA SILVA

SUPLENTE: ROSE MARY ALEXANDRE LACERDA

V. REPRESENTANTES DE SINDICATOS DE TRABALHADORES (02) DUAS VAGAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

TITULAR: ALEXANDRE DE OLIVEIRA

SUPLENTE: JOSÉ CARLOS MARTINS

VI. REPRESENTANTES DO SETOR DA INDÚSTRIA (01) VAGA

CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: RENATO TRABALLI VENEZIANI

SUPLENTE: WILSON BENEDITO CAMPOS

VII. REPRESENTANTES DO SETOR RURAL

SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TITULAR: RENATO TRABALLI VENEZIANI

SUPLENTE: WILSON BENEDITO CAMPOS

VIII. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL

ACONVAP – ASSOCIAÇÃO DAS CONSTRUTORAS DO VALE DO PARAÍBA

TITULAR: FABIANA VIEIRA DIAS ALVES

SUPLENTE: MARIA RITA DE CÁSSIA SINGULANO